



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - CEP 38.810-000

CNPJ 18.602.045/0001-00

Tel.: (34) 3855-1223 - E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020-FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020-FMS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PADRÃO: REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Paranaíba/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que **às 08 horas do dia 11 de agosto de 2020**, no prédio da Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, situado na Rua Capitão Franklin de Castro, n.º 1.065, Centro, cidade de Rio Paranaíba, Minas Gerais, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão Presencial nº 006/2020-FMS, do tipo "MENOR PREÇO" no Sistema de Registro de Preços, **CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO ITEM** que reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520/02, pela Lei 8.666/93 e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1- O presente processo licitatório tem como finalidade o **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares diversos, com base no MENOR PREÇO POR ITEM, para atender diversas necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Paranaíba-MG**, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.2 - As quantidades constantes do Anexo I são estimativas de consumo, não obrigando a Administração à aquisição total.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 – Na presente licitação será permitida a participação de pessoas jurídicas que atuam na área do objeto licitado e que cumpram todas as exigências deste edital.

2.1.1 – O objeto a ser licitado consta em um único lote sendo que:

a) Para os itens 22, 225, 226 e 229 será permitida a participação tanto de Microempresa e/ou Empresas de Pequeno Porte como de empresas de maior porte uma vez que o valor unitário do mesmo poderá ultrapassar o teto estipulado na Lei Complementar n.º 147/2014.

b) Para os demais itens somente será permitida a participação de Microempresa e/ou Empresas de Pequeno Porte, conforme artigos 47 e 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006, ou ainda Microempreendedor Individual conforme Lei Complementar 128/08, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014.

2.2 - As licitantes deverão apresentar, no dia e horário mencionados no preâmbulo deste edital, 2 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no envelope n.º 1, sua proposta comercial conforme solicitado no item 4 deste edital, e no envelope n.º 2 a documentação comprobatória da habilitação solicitada no item 7 deste edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da razão social, CNPJ, endereço e telefone, os seguintes dizeres

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba – MG

Envelope nº 1 – “PROPOSTA COMERCIAL”

Processo Licitatório nº. 014/2020-FMS- Pregão Presencial nº 006/2020-FMS

Nome da Empresa: _____

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba – MG

Envelope nº 2 – “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

Processo Licitatório nº. 014/2020-FMS- Pregão Presencial nº 006/2020-FMS

Nome da Empresa: _____

2.3 - Não poderão participar deste Pregão:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - CEP 38.810-000

CNPJ 18.602.045/0001-00

Tel.: (34) 3855-1223 - E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

- a) Os interessados que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- b) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba;
- d) Empresas que tenham como proprietário ou sócio o prefeito, o vice-prefeito e os vereadores, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou sanguíneo, até segundo grau, ou por adoção, bem como empresas que tenham servidor municipal como proprietário ou sócio;
- e) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- f) Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).

2.3.1 - A observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade do licitante, que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

2.4. Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1 - Até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

3.2 - Caberá ao(à) pregoeiro(a) decidir sobre a petição impugnatória no prazo de 03 (três dias) úteis.

3.3 - Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração, relativamente a eventuais falhas ou irregularidades que o viciariam, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3.1 – Neste caso caberá ao pregoeiro decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, findando prazo no primeiro dia útil após a apresentação da impugnação.

3.4 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

3.5 - A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento de execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

3.6 – A impugnação deverá ser escrita, endereçada ao pregoeiro, assinada pela pessoa impugnante ou representante legal da empresa ou por procurador habilitado, fazendo juntar todos os documentos que julgar necessários para comprovar o alegado e mais a cópia de documento pessoal, contrato social ou equivalente e procuração, conforme o caso, devendo ser protocolado pessoalmente no Setor de Licitações da Prefeitura ou via postal. Nesse último caso, o impugnante deverá enviar por email, até a data limite para impugnação, todos os documentos enviados no ato da postagem e mais o COMPROVANTE POSTAL DE CORRESPONDÊNCIA emitido pelos Correios.

3.7 - Qualquer documento enviado somente via email, ou seja, que não esteja no envelope postado, será desconsiderado e não será utilizado para fins de análise das alegações da impugnação.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1 - A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto a pregoeira por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2 - Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3 - Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo III).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - CEP 38.810-000

CNPJ 18.602.045/0001-00

Tel.: (34) 3855-1223 - E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

4.4 - Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5 - Em se tratando de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

4.5.1 - A certidão apresentada deverá ter sido emitida no exercício em curso.

4.6 - A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento, bem como o não comparecimento da licitante ou de seu representante legal à sessão, inviabilizará a participação do mesmo no certame. Neste caso, o portador dos envelopes poderá assistir apenas como ouvinte, não podendo rubricar documentos ou fazer qualquer observação em ata ou mesmo de se manifestar ou interferir no desenvolvimento dos trabalhos, ressaltando que quando a documentação de credenciamento estiver, por lapso, dentro de quaisquer dos envelopes (1 ou 2), o respectivo envelope será entregue à licitante que estará autorizado a abri-lo e retirá-la, lacrando-o em seguida, uma vez que citado documento se encontra no recinto, com o intuito de ampliar a disputa.

4.7 - O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.8 - Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

5.1 – No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, cada licitante entregará a pregoeira e seus auxiliares:

a) Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).

b) 01 (um) envelope contendo a proposta comercial (ENVELOPE Nº 1); e

c) 01 (um) envelope contendo os documentos da habilitação (ENVELOPE Nº 2)

5.2 – Declarado encerrado o credenciamento pela pregoeira, não serão admitidos novos proponentes.

5.3 - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1 - No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, a pregoeira receberá dos representantes credenciados, em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, as propostas de preços, a documentação exigida para habilitação das licitantes, e a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, registrando em ata a presença dos participantes.

6.2 - Poderá o licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por representante não credenciado, ficando o licitante obrigado a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 5.1 deste edital.

6.3 - A participação na forma do item 6.2 impede a apresentação de lances por parte do licitante.

6.4 - Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

6.5 - Cada licitante deverá apresentar dois conjuntos de documentos, a saber: "Proposta de Preço" e "Habilitação".

6.6 - Os conjuntos de documentos relativos à proposta de preço e à habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, identificados com o nome da licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos "Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação".

6.7 - Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.

7. DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE Nº 1

7.1. A Proposta financeira deverá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - CEP 38.810-000

CNPJ 18.602.045/0001-00

Tel.: (34) 3855-1223 - E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

7.1.1. Ser apresentada em uma via original, em papel timbrado da empresa, rubricada em todas as suas páginas, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, datada e assinada pelo representante legal ou procurador para o certame, devidamente identificado com nome, R.G. e cargo na empresa. A proposta comercial deverá ser apresentada de acordo com o Anexo IV - Modelo de Proposta.

7.1.2. Caso os documentos/propostas sejam assinados por procurador, deverá a empresa apresentar junto com sua proposta, no envelope nº 01 procuração com poderes específicos para este fim.

7.1.2.1. A procuração do que trata o subitem anterior poderá ser dispensada, caso tenha sido apresentados por ocasião do credenciamento, desde que conste neste instrumento poderes específicos para assinatura da proposta.

7.1.3. Indicar nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, estado civil, profissão, CPF, Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa daquele que assinar.

7.1.4. Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

7.1.5. A proposta deverá conter declarações expressas informando que os preços ofertados incluem todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

7.1.6. Conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preços/descontos ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

7.1.7. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os respectivos bens serem fornecidos a Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba sem ônus adicionais.

7.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou que apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.4. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.5. As propostas serão irrevogáveis e irrenunciáveis.

7.6. Os preços com os respectivos descontos deverão corresponder ao total dos fornecimentos efetuados e seus cálculos deverão conter os seus respectivos custos financeiros e incluir a Legislação Tributária pertinente.

7.7 – DA PROPOSTA EM FORMATO DIGITAL

7.7.1 – A Prefeitura disponibilizará, em seu site e também via e-mail, para os solicitantes do edital, arquivo em formato digital para ser preenchido pelo licitante com os dados de sua proposta.

7.7.2 – A utilização da proposta digital não substitui a apresentação da proposta impressa, o licitante deverá prover ambos os meios de informação.

7.7.3 – Havendo divergência entre as duas será considerado o valor da proposta impressa para fins de julgamento.

7.7.4 – No dia do julgamento o licitante deverá trazer consigo o arquivo já devidamente preenchido em CD, DVD ou pendrive para que possa haver o processamento da mesma no sistema informatizado do prego.

7.7.5 – A integridade dos dados apresentados será de total responsabilidade do licitante, havendo impossibilidade de leitura nos dados através da mídia apresentada será considerada a proposta impressa.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02

8.1. – A documentação relativa à habilitação consistirá de:

8.1.1 - Declaração expressa, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, assinado por quem de direito (Anexo VIII);

8.1.2 - Declaração expressa de que concorda com todos os termos deste Edital (Anexo IX).

8.1.3 - **Habilitação jurídica:**

a) Registro comercial, no caso de empresa individual e cédula de identidade do proprietário;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - CEP 38.810-000

CNPJ 18.602.045/0001-00

Tel.: (34) 3855-1223 - E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

- d) ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade o exigir.
- f) Cópia dos Documentos Pessoais dos sócios proprietários ou diretor no caso de sociedade.

8.1.4 - Habilitação fiscal e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria Estadual competente;
- d) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria Municipal competente;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- g) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- h) Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, devidamente assinado pelo representante legal Anexo VII).
- i) Caso o licitante seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.1.5. HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a) Cópia autenticada da licença de funcionamento expedida pelo Órgão Sanitário Local (Estadual/Municipal) que comprove o licenciamento da empresa para exercer as atividades de comercialização referente ao objeto deste certame;
- b) Número do Registro ou publicação no Diário Oficial da União (DOU) que concedeu o registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
- c) Caso o prazo de validade do registro esteja vencido, a licitante deverá encaminhar Certificado de Registro ou publicação no Diário Oficial da União (DOU) acompanhado do pedido de revalidação, de acordo com o Código Sanitário e legislação complementar;
- d) Caso o produto esteja dispensado de registro, a licitante deverá encaminhar Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro, ficando a cargo da licitante a comprovação de que o produto não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária;
- e) Apresentação de no mínimo de 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante executa ou já executou regular e corretamente objeto com características semelhante às do objeto desta licitação, constando o nome completo do representante legal, em papel timbrado do emitente ou em papel sem timbre com carimbo do CNPJ;

8.1.6. Habilitação econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja data de expedição não anteceda em mais de 30 (trinta) dias a data da apresentação das propostas.
- b) Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

8.2 - As empresas participantes que não apresentarem a documentação exigida, apresentarem incompleta ou incorreta, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - CEP 38.810-000

CNPJ 18.602.045/0001-00

Tel.: (34) 3855-1223 - E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

8.3 – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9. DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PREÇO

9.1 - Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e o das ofertas com preços de até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação do vencedor.

9.2 – Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

9.3 – No curso da sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até proclamação do vencedor.

9.4 – Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio, para determinação da ordem de oferta dos lances.

9.5 – A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida à disputa para toda a ordem de classificação.

9.6 – É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

9.7 – Serão desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

9.8 – Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas neste Edital.

9.9 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela pregoeira, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

9.10 – Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo a pregoeira negociar diretamente com a proponente, para que seja obtido preço melhor.

9.11 – O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pela pregoeira, as LICITANTES manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.12 – Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

9.12.1 – Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

9.12.1.1 – a ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

9.12.1.2 – apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

9.12.1.3 – não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.12.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.13. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

9.14. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o menor preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - CEP 38.810-000

CNPJ 18.602.045/0001-00

Tel.: (34) 3855-1223 - E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

9.15. – Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, a pregoeira verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

9.16. – A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor a LICITANTE que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e que ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9.17. – Será desclassificada:

- a) a proposta que não atender às exigências deste edital;
- b) a proposta que apresentar preço excessivo ou manifestamente inexequível.

9.18. – Da sessão pública do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

9.19 – A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo toda e qualquer informação, acerca do objeto, ser esclarecida previamente junto a pregoeira.

9.20. – Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO

10.1. – Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o Envelope nº 2 – “Habilitação” do licitante cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.

10.2. – Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor do município.

10.3 – As ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

10.3.1 – Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.3.2 – A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido a pregoeira.

10.3.3 – Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos dois dias úteis inicialmente concedidos.

10.3.4 – A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.4 – Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição, **ressalvadas as exceções previstas no edital**.

10.5 – Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e a pregoeira examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

10.5 – A pregoeira negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11. DA ADJUDICAÇÃO

11.1. – Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a LICITANTE será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

11.2. – Em caso de desatendimento às exigências de habilitação, a pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a pregoeira poderá negociar com o proponente, para que seja obtido o melhor preço.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - CEP 38.810-000

CNPJ 18.602.045/0001-00

Tel.: (34) 3855-1223 - E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

12.1 - Declarado o vencedor, os demais proponentes presentes poderão manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões e de igual prazo para as contrarrazões, contados a partir do término do prazo da recorrente, independentemente de qualquer comunicado, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

12.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto à licitante vencedora.

12.3 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4 - O recurso contra a decisão do(à) da Pregoeira terá efeito suspensivo.

12.5 - Os recursos (memoriais e contrarrazões) deverão observar os mesmos requisitos previstos para a impugnação do Edital (item 3.6 e 3.7), no que se refere à forma, à assinatura e ao envio (protocolo) para o Setor de Licitações.

12.6 - A decisão de impugnação e de recurso será dada aos interessados através de comunicação por escrito, via e-mail.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2- Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

13.3- O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

13.4- Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14. DO FORNECIMENTO DO OBJETO

14.1 – O fornecimento dos itens licitados será feito de forma parcelada, de acordo com as necessidades da administração municipal.

15. DOS ENCARGOS

15.1 - Incumbe à Contratante:

15.1.1 - Conferir as especificações e receber o objeto deste edital;

15.1.2 - Efetuar o pagamento à(s) licitante(s) vencedora(s), conforme Nota de Empenho;

15.2 - Incumbe à(s) Licitante(s) vencedora(s):

15.2.1 - Substituir o item fornecido que estiver danificado quando da entrega do mesmo ou quando for utilizado e a Prefeitura Municipal identificar defeitos de possam afetar a sua normal utilização.

16. DA EXECUÇÃO

16.1 - Será vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aquele previsto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

16.2 - A Prefeitura se reserva o direito desistir do objeto licitado, desde que haja conveniência para a Administração.

17. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

17.1 - O objeto do presente edital será fornecido pelo preço constante na proposta da(s) licitante(s) vencedora(s).

17.2 - O pagamento será feito em sua totalidade até o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da certificação de que os serviços/produtos foram aceitos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - CEP 38.810-000

CNPJ 18.602.045/0001-00

Tel.: (34) 3855-1223 - E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

serviços/produtos, o valor total, nota de entrega atestada e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais (regularidade fiscal e previdenciária).

17.3 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$	$= (6/100) / 365$	$I = 0,00016438$
------------	-------------------	------------------

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

18. DAS PENALIDADES

18.1. Caso não retire o contrato para assinatura, no prazo de 05 (cinco) dias após comunicado, ou venha desistir da execução do objeto licitado, além de outras cominações legais, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor do total dos mesmos.

18.2. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

a) Multa de mora no percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso, calculada sobre o valor total estimado dos itens/serviços, até o limite de 20 (vinte) dias, caracterizando a inexecução parcial;

b) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Rio Paranaíba enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

d) Advertência escrita.

18.3. A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Rio Paranaíba, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, sendo que poderá ser automaticamente descontada dos créditos que a empresa tiver junto ao Município, devendo ser aplicadas por ato do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa da Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da abertura da vista ao processo.

18.4. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

18.5. Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa, conforme disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93.

19. ESTIMATIVA DE PREÇO, DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

19.1. Conforme exigência legal, foi realizada pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos junto a empresas que atuam no ramo do objeto licitado para apuração do preço estimado para a despesa. Entretanto, o Município de Rio Paranaíba/MG reserva-se ao direito de só divulgá-lo após o encerramento da fase de lances do Pregão. Tal ato encontra respaldo no Acórdão nº 1789/2009 -Plenário, no Acórdão nº 3028/2010 - Segunda Câmara e no Acórdão nº 2080/2012 - Plenário, todos do Tribunal de Contas da União.

19.2. As eventuais aquisições da presente licitação correrão por conta dos seguintes recursos orçamentários:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA 49: 11.01.00 10.302.0012.2.0023 3 390 3000

FICHA 120: 11.01.00 10.301.0020.2.0266 3 390 3000

FICHA 138: 11.01.00 10.301.0020.2.0268 3 390 3000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - CEP 38.810-000

CNPJ 18.602.045/0001-00

Tel.: (34) 3855-1223 - E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

20.2 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

20.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura.

20.4 O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

20.5 É facultado a pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

20.7 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da aquisição.

20.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à aquisição.

20.9 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.10 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o juízo da Comarca de Rio Paranaíba-MG.

20.11 Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.

20.12 As cópias do presente Edital, assim como os dados e elementos necessários à elaboração da proposta poderão ser retirados pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba-MG, Setor de Licitações, pelo site <http://www.rioparanaiba.mg.gov.br> ou solicitado pelo endereço eletrônico licitacaorioparanaiba@gmail.com.

20.13 Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo III – Modelo referencial de instrumento de credenciamento;

Anexo IV – Modelo de Proposta Financeira;

Anexo V – Modelo de Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação;

Anexo VI – Modelo Referencial de Declaração de Enquadramento na situação de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte e Inexistência de Fatos Supervenientes;

Anexo VII – Declaração que não emprega menor;

Anexo VIII – Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.

Anexo IX - Declaração de que concorda com os termos do edital

RIO PARANAÍBA/MG, 27 de julho de 2020.

JÚNIA GONÇALVES OLIVEIRA
PREGOEIRA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

1.1. O presente processo licitatório tem como finalidade o Registro de Preços para eventual materiais diversos de uso hospitalar, para atender diversas necessidades da administração do Fundo Municipal de Saúde de Rio Paranaíba-MG, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

2- JUSTIFICATIVA

2.1. É necessária a licitação dos referidos materiais por serem imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades relacionadas aos setores da saúde, pronto atendimento, unidades de saúde, onde são realizados atendimento de baixa a média complexidade. A ausência de qualquer um destes materiais irá prejudicar ou até mesmo impedir o atendimento médico e de enfermagem, colocando inclusive pacientes em risco de vida. O município dispõe apenas de um hospital municipal e o mesmo recebe pacientes com diversos tipos de patologias e traumas em diversas situações de gravidade.

2.2. Justifica-se também pela necessidade de complementar e também substituir os materiais já existentes no Hospital Municipal, além de reabastecer os materiais utilizados no dia-a-dia para o atendimento no hospital municipal, assim visando o melhor atendimento, conforto e o bem estar dos usuários.

3- PROPOSTA DE PREÇOS

3.1. Na montagem da proposta de preços, cada licitante deverá considerar as especificações dos produtos de referência deste Termo de Referência;

3.2. A pesquisa de preços no mercado, base para a montagem dos preços dos produtos, foi feita tendo como base os produtos de referência deste Termo de Referência.

3.3. Tipo de licitação: menor preço por item.

4- DO QUANTITATIVO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	AMOSTRA	NÃO NECESSITA DE REGISTRO ANVISA
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA PACOTE C/100 UM Confeccionado em madeira, acabamento perfeito, em formato de espátula. Tamanho: Comprimento 14 cm, Largura 1,4cm, espessura 0,5 mm. PACOTE C/ 100 UNIDADES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	PC	50		
2	AGULHA 0,55X20mm Cânula siliconizada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente. Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Similar a marca BD. CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	300		
3	AGULHA 0,7X25mm Cânula siliconizada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente. Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Similar a marca BD. CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	600		
4	AGULHA 0,8X25mm Cânula siliconizada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente.	CX	600		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

	Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Similar a marca BD. CAIXA C/ 100 UNIDADES				
5	AGULHA 13X0,45mm Cânula siliconizada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente. Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Similar a marca BD. CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	300		
6	AGULHA PARA RAQUEANESTESIA nº 25 Ponta tipo Quincke. CAIXA C/ 25 UNIDADES	CX	4		
7	AGULHA PARA RAQUEANESTESIA nº 26 Ponta tipo Quincke. CAIXA C/ 25 UNIDADES	CX	2		
8	AGULHA PERIDURAL 17	UN	10		
9	ALCOOL 70% LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	130		
10	ALCOOL GEL 70%- LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	100		
11	ALGODÃO HIDROFILO 500 GRAMAS Não estéril 100% puro algodão: macio e extra-absorvente, transformados em mantas uniformes e isentas de impurezas. Formato: Rolo Cor: Branco Peso: 500g; PACOTE C/ 20 UNIDADES	PC	40		
12	ALMOTOLIA PLASTICO 250 ML.	UN	30		X
13	ALMOTOLIA PLASTICO 500ML.	UN	20		X
14	ALMOTOLIA PLASTICO TRANSPARENTE 120ML.	UN	20		X
15	APARELHO DE BARBEAR Com 3 lâminas montadas sobre molas independentes que se ajustam as curvas do rosto. DIMENSÕES Altura: 16.3cm Largura: 2.6cm Comprimento:7.5cm	PC	50		X
16	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15cmX1.8m Confeccionada de fibras 100% algodão cru, transformada em rolos de mantas uniformes; Possui camada de goma aplicada em uma das faces. PACOTE C/ 12 UNIDADES.	PC	50		
17	ATADURA DE CREPOM 12cm X 1,80 m Confeccionada em: 70% algodão, 22% poliéster e 8% elastano; 13 fios/cm2. SIMILAR A CREMER. PACOTE C/ 12 UNIDADES	PC	1200	X	
18	ATADURA DE CREPOM 15cm X 1,80 m Confeccionada em: 70% algodão, 22% poliéster e 8% elastano; 13 fios/cm2.	PC	1200	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

	SIMILAR A CREMER. PACOTE C/ 12 UNIDADES				
19	ATADURA GESSADA 15cm X 3m Confeccionada com substrato de gaze especial; 100% algodão; Impregnada com gesso coloidal; Cor branca. CAIXA C/ 20 UNIDADES	CX	30	X	
20	ATADURA GESSADA 10 cm X 3m Confeccionada com substrato de gaze especial; 100% algodão; Impregnada com gesso coloidal; Cor branca. CAIXA C/ 20 UNIDADES	CX	10	X	
21	ATADURA GESSADA 20 cm X 4m Confeccionada com substrato de gaze especial; 100% algodão; Impregnada com gesso coloidal; Cor branca. CAIXA C/ 20 UNIDADES	CX	10	X	
22	AVENTAL DESCARTAVEL DE POLIPROPILENO Manga longa; Fabricado em tecido não tecido (TNT); 100% polipropileno; Punho com elástico; Gramatura 50g/m ² ; Fechamento com tiras na cintura e pescoço; Comprimento mínimo: 115cm; Largura mínima: 70 cm. PACOTE C/ 10 UNIDADES	PC	800	X	
23	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO ESTÉRIL 2000mL Conector escalonado para sonda uretro vesicais com ponto de coleta que permite a retirada de amostras para exames laboratoriais; Pinça ou Clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame; Tubo extensor flexível permite a passagem da secreção entre o paciente e a bolsa coletora; Tira de deambulação que facilita a movimentação do paciente; Alça de sustentação rígida dupla em "U" para fixação noleito; Válvula anti-refluxo, tipo membrana que evita o retorno da urina para o paciente; Bolsa coletora em PVC flexível, dupla face, com capacidade para 2000 ml, e escala graduada a cada 100ml; Tubo de saída central permite o esvaziamento, diminuindo o residual da bolsa. CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	5		
24	BOLSA TÉRMICA COM GEL 1 LITRO	UN	1		X
25	BRAÇADEIRA ADULTO PARA ESFIGMOMANÔMETRO Braçadeira tamanho adulto com circunferência de 18 cm à 35 cm; Com manguito isento de látex; Fecho em metal (Botão -Pino); Para uso exclusivo em aparelho de pressão aneróide (2 tubos); Material: nylon;	UN	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

	Cor: azul Marinho.				
26	BULBO DE BORRACHA Tamanho: 06 Capacidade: 70 ml Composição: Produto a base de borracha sintética Bico de Polietileno de baixa densidade Ponta Plástica Desmontável.	UN	3		
27	CAMPO FENESTRADO DUPLO, 100% ALGODÃO, COR AZUL TAM: 40CM X 40 CM	UN	10		X
28	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 Formato anatômico; Extremidades arredondadas para evitar lesões; Composição: policloreto de vinila (PVC) e inserto em polipropileno (PP).	UN	2		
29	CÂNULA DE GUEDEL Nº 00 Formato anatômico; Extremidades arredondadas para evitar lesões; Composição: policloreto de vinila (PVC) e inserto em polipropileno (PP).	UN	2		
30	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 Formato anatômico; Extremidades arredondadas para evitar lesões; Composição: policloreto de vinila (PVC) e inserto em polipropileno (PP).	UN	2		
31	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2 Formato anatômico; Extremidades arredondadas para evitar lesões; Composição: policloreto de vinila (PVC) e inserto em polipropileno (PP).	UN	2		
32	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3 Formato anatômico; Extremidades arredondadas para evitar lesões; Composição: policloreto de vinila (PVC) e inserto em polipropileno (PP).	UN	2		
33	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 Formato anatômico; Extremidades arredondadas para evitar lesões; Composição: policloreto de vinila (PVC) e inserto em polipropileno (PP).	UN	2		
34	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5 Formato anatômico; Extremidades arredondadas para evitar lesões; Composição: policloreto de vinila (PVC) e inserto em polipropileno (PP).	UN	2		
35	CARTUCHO DE ELETRODOS COM BATERIA SAMARITAN PADPAK HEARTSINE ADULTO E INFANTIL Tipo de eletrodos - Adulto e infantil: Eletrodos de des?brilacão descartáveis pré-acoplados e sensor ECG; capacidade: 30 choque a 200 J ou 6 horas de monitoramento contínuo; posicionamento: Lateral-dianteira; área ativa: 100 cm ² ; comprimento do cabo: 1 metro, tipo de bateria: Dióxido de Lítio/Manganês (LiMnO ₂) 18V, 0.8 Amp/h; peso: 200g; vida útil: 3 anos e meio, a contar da data de fabricação.	KI	2		
36	CARVÃO ATIVO P.A. (EM PÓ) PACOTE COM 1 KG	UN	1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

37	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 16 GA X 12 IN ADULTO Medidas: Espessura da agulha: 2,1mm Espessura do cateter: 1,7 mm Comprimento da agulha: 5,1 cm Comprimento do cateter: 30,5 cm	UN	30		
38	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20 G Diâmetro: 1.1 mm Comprimento: 32 mm Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado; Facilita a punção de e reduz o traumatismo nos tecidos; Cateter radiopaco e flexível; Protetor do conjunto agulha/cateter, garante a integridade da agulha até o momento do uso; Formato anatômico; Conector Luer Lok Universal codificado por cores; Câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura; Tampa da câmara de refluxo com micro estrias. SIMILAR A MARCA BD. CAIXA C/100 UNIDADES	CX	10	X	
39	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18 G Diâmetro: 1.3 mm Comprimento: 32 mm Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado; Facilita a punção de e reduz o traumatismo nos tecidos; Cateter radiopaco e flexível; Protetor do conjunto agulha/cateter, garante a integridade da agulha até o momento do uso; Formato anatômico; Conector Luer Lok Universal codificado por cores; Câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura; Tampa da câmara de refluxo com micro estrias. SIMILAR A MARCA BD. CAIXA C/100 UNIDADES	CX	10	X	
40	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22 G Diâmetro: 0.9 mm Comprimento: 25 mm Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado; Facilita a punção de e reduz o traumatismo nos tecidos; Cateter radiopaco e flexível; Protetor do conjunto agulha/cateter, garante a integridade da agulha até o momento do uso; Formato anatômico; Conector Luer Lok Universal codificado por cores; Câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura; Tampa da câmara de refluxo com micro estrias. SIMILAR A MARCA BD. CAIXA C/100 UNIDADES	CX	70	X	
41	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24 G Diâmetro: 0.7 mm Comprimento: 19 mm Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado; Facilita a punção de e reduz o traumatismo nos tecidos; Cateter radiopaco e flexível; Protetor do conjunto agulha/cateter, garante a integridade da agulha até o momento do uso;	CX	70	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

	<p>Formato anatômico; Conector Luer Lok Universal codificado por cores; Câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura; Tampa da câmara de refluxo com micro estrias. SIMILAR A MARCA BD. CAIXA C/100 UNIDADES</p>				
42	<p>CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PARA OXIGENOTERAPIA TAMANHO ADULTO Possui pronga nasal flexível; Contorno anatômico; Tubo em polietileno de baixa densidade; Corcristal transparente; Comprimento de 2,5 metros com conector de oxigênio tipo universal, em polietileno com abertura asséptica; Tamanho adulto: Medida interna do prong.: 2,77mm, Medida interna da conexão: 5,79mm, Medida externa do prong.: 4,52mm, Medida externa da conexão: 11,42mm. PACOTE C/10 UNIDADES</p>	PC	130		
43	<p>CINTO DE FIXAÇÃO PARA RESGATE Contem 03 cintos nas cores Vermelho, Preto e Amarelo; Regulador de 50mm confeccionado em nylon; Alça de polipropileno em 50mm; Fechos em tic-tac também confeccionados em nylon 50mm.</p>	KI	2		
44	<p>CLAMP UMBILICAL DUPLA TRAVA Formato e sistema denteado tipo pinça em V; Bordas arredondadas não traumáticas duplamente serrilhadas sistema de travamento e lacre definitivo com fecho plástico inviolável.</p>	UN	100		
45	<p>COLAR CERVICAL NEONATAL Material injetado (polietileno de alta densidade) e EVA com apoio mentoniano. Material resistente. Tamanho: Neonatal</p>	UN	5	X	
46	<p>COLAR CERVICAL TAMANHO M. Material injetado (polietileno de alta densidade) e EVA com apoio mentoniano. Material resistente. Tamanho: M</p>	UN	10	X	
47	<p>COLAR CERVICAL TAMANHO P. Material injetado (polietileno de alta densidade) e EVA com apoio mentoniano. Material resistente. Tamanho: P</p>	UN	10	X	
48	<p>COLAR CERVICAL TAMANHO PP. Material injetado (polietileno de alta densidade) e EVA com apoio mentoniano. Material resistente. Tamanho: PP</p>	UN	5	X	
49	<p>COLAR CERVICAL TAMANHO: G Material injetado (polietileno de alta densidade) e EVA com apoio mentoniano. Material resistente. Tamanho: G</p>	UN	15	X	
50	<p>COLAR CERVICAL TAMANHO: GG Material injetado (polietileno de alta densidade) eEVA com apoio mentoniano. Material resistente. Tamanho: GG</p>	UN	15	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

51	COLCHÃO HOSPITALAR EM NAPA D33 ADULTO Tamanho: 0,88 x 1,88 x 0,10cm .Revestido em curvim lavável . Sistema de respiro de ventilação.	UN	10		X
52	COLCHÃO PNEUMÁTICO ANTI-ESCARA Confeccionado em vinil resistente, leve, flexível e impermeável; Suporte para até 135 kg; Motor com suporte que permite pendurá-lo ao leito hospitalar; Colchão com abas superiores e inferiores para evitar deslizamento sobre a cama. Colchão: Dimensões quando inflado: (comprimento x largura x altura): 1,98 x 0,86 x 0,64 (cm). Motor: 110 v Baixo ruído- regulável para 40, 60, 80 e 100 Kg. Botão de ligar e desligar. Garantia mínima: 1 ano Itens que seguem: 1 Motor (Bomba Pneumática) + 1 Colchão Pneumático + 1 Manual	UN	2		
53	COLETOR DE INCONTINENCIA URINARIA MASCULINO Coletor de urina masculino com extensão, confeccionado em PVC atóxico e flexível; Preservativo de puro látex; Indicado para pacientes com incontinência urinária ou que apresentem impossibilidade de remoção do leito; Esterilização: gás óxido de etileno; Embalado individualmente em envelope de papel grau cirúrgico/filme de polipropileno; Comprimento da extensão: 1,30 m. PACOTE C/ 10 UNIDADES	PC	5		
54	COLETOR DE URINA SIST. ABERTO 1200 ML Conector para sonda uretro-vesicais; Pinça Corta fluxo; Tubo extensor; Cordel para sustentação ao leito e deambulação do paciente; Frasco coletor em PVC translúcido, com capacidade para 1200ml e escala graduada.	UN	10		
55	COMADRE HOSPITALAR Composição: aço inox; Dimensões: 40 x 38cm; Capacidade: 3,5 litros.	UN	2		
56	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO 45X50 COM FILAMENTO RADIOPACO. Características: Não estéril; Fios 100% em algodão, com tecido quádruplo; O tecido quádruplo possui entrelaçamento, não permitindo o movimento entre as camadas; Cadarço duplo, em forma de alça, para auxiliar na visibilidade junto ao processo cirúrgico; Costurado nas bordas, para que não soltem resíduos de tecido; Produto de uso descartável; Possui fio radiopaco; Tamanhos: 45cm x 50cm.	PC	20	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

	SIMILAR A CREMER PACOTES C/ 50 UNIDADES				
57	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO 45X50 SEM FILAMENTO RADIOPACO. Características: Não estéril; Fios 100% em algodão, com tecido quádruplo; O tecido quádruplo possui entrelaçamento, não permitindo o movimento entre as camadas; Cadarço duplo, em forma de alça, para auxiliar na visibilidade junto ao processo cirúrgico; Costurado nas bordas, para que não soltem resíduos de tecido; Produto de uso descartável; Não possui fio radiopaco; Tamanhos: 45cm x 50cm. SIMILAR A CREMER PACOTES C/ 50 UNIDADES	PC	80	X	
58	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 - 9 FIOS COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, PACOTE ESTÉRIL. SIMILAR A CREMER. <ul style="list-style-type: none">• Compressas de Gaze Hidrófila Estéril com fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras com dimensão de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas e 10 x 10cm quando fechadas e 20 x 40cm quando abertas;• Alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos;• Inodoras e insípidas. Sua esterilização é feita por óxido de etileno. PACOTE C/ 10 UNIDADES	PC	60.000	X	
59	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 9 FIOS, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS NÃO ESTÉRIL. PACOTE C/ 500 UNIDADES	PC	500		
60	CURATIVO HIDROCOLÓIDE DIMENSÕES: 20X20. CONSISTE EM PARTÍCULAS DE CARBOXIMETILCELULOSE DE SÓDIO (CMC) QUE ABSORVEM UMIDADE, ENCAPSULADAS EM UMA MASSA SINTÉTICA, ELÁSTICA E PEGAJOSA. A PELÍCULA SUPERIOR É UM FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL. PACOTE C/ 1 UNIDADE	PC	10		
61	DESCARTEX PAPELÃO, COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 LT, CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	30		
62	DETERGENTE ENZIMÁTICO NEUTRO - 1 LT Composição: enzima amilase, protease, lipase e carbohidrase, tensoativos não iônico, conservante, diluente, fragância, corante, estabilizantes, coadjuvante, alcalinizante, agente de controle de pH e veículo. Obrigatório registro na Anvisa. Similar a Riozyme neutro. FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	UN	500		
63	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0.5% solução alcoólica FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	UN	10		
64	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS 2% de digliconato de clorexidina Antisséptico tópico e antipssepsia da pele no pré-operatório. CAIXA C/ 12 UNIDADES CONTENDO 1 LITRO	CX	15		
65	DRENO DE KHER (Sonda em "T") Nº 10 Confecionado de látex	UN	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

	Formato tubular em forma de "T" Pontas atraumáticas Formado por duas hastes tubulares				
66	DRENO DE KHER (SONDA EM "T") N° 12 Confeccionado de látex Formato tubular em forma de "T" Pontas atraumáticas Formado por duas hastes tubulares	UN	20		
67	DRENO DE KHER (SONDA EM "T") N° 16 Confeccionado de látex Formato tubular em forma de "T" Pontas atraumáticas Formado por duas hastes tubulares	UN	20		
68	DRENO DE KHER (SONDA EM "T") N° 18 Confeccionado de látex Formato tubular em forma de "T" Pontas atraumáticas Formado por duas hastes tubulares	UN	20		
69	DRENO DE KHER (SONDA EM "T") N° 20 Confeccionado de látex Formato tubular em forma de "T" Pontas atraumáticas Formado por duas hastes tubulares	UN	20		
70	DRENO DE KHER (SONDA EM "T") N° 22 Confeccionado de látex Formato tubular em forma de "T" Pontas atraumáticas Formado por duas hastes tubulares	UN	20		
71	DRENO DE KHER (SONDA EM "T") N° 8 Confeccionado de látex Formato tubular em forma de "T" Pontas atraumáticas Formado por duas hastes tubulares	UN	20		
72	DRENO DE KHER SONDA EM T 14 Confeccionado de látex Formato tubular em formade "T" Pontas atraumáticas Formado por duas hastes tubulares	UN	20		
73	DRENO DE PORTOVAC 3,2mm (1/8") . Reservatório 600ml . Extensão em PVC cristal atóxico . Conector de duas ou três vias . Agulha em aço cirúrgico . Catéterem PVC cristal atóxico com indicador radiopaco . Embalagem em papel grau cirúrgico . Esterilizada a gás óxido de etileno	UN	5		
74	DRENO DE PORTOVAC 4,8mm (3/16") . Reservatório 600ml . Extensão em PVC cristal atóxico	UN	5		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

	<ul style="list-style-type: none">. Conector de duas ou três vias. Agulha em aço cirúrgico. Catéterem PVC cristal atóxico com indicador radiopaco. Embalagem em papel grau cirúrgico. Esterilizada a gás óxido de etileno				
75	DRENO DE PORTOVAC 6,4mm (1/4") <ul style="list-style-type: none">. Reservatório 600ml. Extensão em PVC cristalatóxico. Conector de duas ou três vias. Agulha em aço cirúrgico. Catéter em PVC cristal atóxico com indicador radiopaco. Embalagem em papel grau cirúrgico. Esterilizada a gás óxido de etileno	UN	5		
76	DRENO DE TORAX 26 Formado por um tubo cilíndrico; Com um filamento radiopaco; Ponta arredondada a traumáticas; Perfurado com orifícios circulares; Com um conector que pode ser utilizado como opcional na conexão com o sistema de drenagem; Esterilizado a óxido de etileno. Medidas: Diâmetro interno: 6.0mm Diâmetro externo: 8.7mm Parede: 1.35mm	UN	30		
77	DRENO DE TÓRAX 32 Formado por um tubo cilíndrico; Possui um filamento radiopaco; Ponta arredondada a traumáticas; Perfurado com orifícios circulares; Possui um conector que pode ser utilizado como opcional na conexão com o sistema de drenagem; Produto esterilizado a óxido de etileno. Medidas: Diâmetro interno: 7.5mm Diâmetro externo: 10.7mm Parede: 1.60mm	UN	30		
78	DRENO DE TORAX 36 Formado por um tubo cilíndrico; Possui um filamento radiopaco; Ponta arredondada a traumáticas; Perfurado com orifícios circulares; Possui um conector que pode ser utilizado como opcional na conexão com o sistema de drenagem; Produto esterilizado a óxido de etileno. Medidas: Diâmetro interno: 8.5mm Diâmetro externo: 12.0mm Parede: 1.75mm	UN	10		
79	DRENO DE TORAX SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL Dreno radiopaco multiperfurado,em PVC flexível para alcance da radiocapacidade (RX); Tubo extensor em PVC flexível;	UN	40		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

	Sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente Pinça reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca de frasco; Tampa rosqueada com 2 ou 3 saídas; Frasco em PVC rígido com capacidade para 2000mL.				
80	DRENO PENROSE 02 Confeccionado em látex natural Comprimento de 35cm Esterilizado a óxido de etileno PACOTE C/ 12 UNIDADES.	PC	30		
81	DRENO PENROSE 4 Confeccionado em látex natural Comprimento de 35cm Esterilizado a óxido de etileno PACOTE C/ 12 UNIDADES.	PC	5		
82	DRENO PENROSE N 1 Confeccionado em látex natural Comprimento de 35cm Esterilizado a óxido de etileno PACOTE C/ 12 UNIDADES.	PC	5		
83	DRENO PENROSE Nº 03 Confeccionado em látex natural Comprimento de 35cm Esterilizado a óxido de etileno PACOTE C/ 12 UNIDADES.	PC	20		
84	ELETRODO CARDIOLOGICO DE MEMBROS ADULTO CARDIOCLIP COLOR Características do Eletrodo Cardioclip color para ECG: " Compatível com eletrocardiógrafos e seus respectivos cabos com terminação neo pinch, botão de pressão e pino banana; " Utilizado em eletrocardiogramas. Kit c/4 unidades	KI	2		
85	ELETRODO PARA ECG. Com conexão standard metálica de ag/AgCl; Sem látex nem PVC; Adulto 36x50mm; Em espuma, com gel sólido para utilizações curtas. PACOTE C/ 50 UNIDADES	PC	10		
86	EMBALAGEM TUBULAR P/ ESTERILIZ. (GRAU CIRÚRGICO) 150mmX100mt c/ indicador SIGMA Bobina termo selante para esterilização em autoclave a vapor ou oxido de etileno até 132º C. Com indicador químico de esterilização na cor cinza/preto para vapor e na cor amarelo/marrom para oxido de etileno. Utilizar termo- seladora	BO	30		
87	EMBALAGEM TUBULAR P/ ESTERILIZ. (GRAU CIRÚRGICO) 200mmX100mt c/ indicador SIGMA Bobina termo selante para esterilização em autoclave a vapor ou oxido de etileno até 132º C. Com indicador químico de esterilização na cor	BO	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

	cinza/preto para vapor e na cor amarelo/marrom para oxido de etileno. Utilizar termo- seladora				
88	EMBALAGEM TUBULAR P/ ESTERILIZ. (GRAU CIRÚRGICO) 250mmX100mt c/ indicador SIGMA Bobina termo selante para esterilização em autoclave a vapor ou oxido de etileno até 132º C. Com indicador químico de esterilização na cor cinza/preto para vapor e na cor amarelo/marrom para oxido de etileno. Utilizar termo- seladora	BO	10		
89	EMBALAGEM TUBULAR P/ ESTERILIZAR.(GRAU CIRÚRGICO) 100mmX100mt c/ indicador SIGMA Bobina termo selante para esterilização em autoclave a vapor ou oxido de etileno até 132º C. Com indicador químico de esterilização na cor cinza/preto para vapor e na cor amarelo/marrom para oxido de etileno. Utilizar termo- seladora	BO	40		
90	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL Câmara de gotejamento flexível; Ponta perfurante com tampa protetora; Pinça rolete corta fluxo; Conector Luer Slip; Fabricado emPVC; Atóxico; Estétil. PACOTE C/ 20 UNIDADES	PC	15		
91	EQUIPO PARA HEMOTRANSFUSÃO Deve possuir: Lanceta perfurante para conexão à bolsa de fluídos; Pinça Rolete; Tubo extensor PVC Cristal; Conexão Luer para dispositivo de acesso venoso	UN	100		
92	EQUIPOS MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL Equipo de infusão gravitacional; Câmera de gotejamento macrogota; Ponta perfurante com tampa protetora; Conector fêmea tipo luer slip; Tubo extensor em PVC de 150cm; Abertura de ventilação de ar; Pinça rolete regulador de fluxo, injetor lateral; Atóxico. Livre de látex; Estétil. CAIXA C/ 400 UNIDADES	CX	60	X	
93	EQUIPOS MICRO GOTAS COM INJETOR LATERAL Equipo de infusão gravitacional; Câmera de gotejamento microgota; Ponta perfurante com tampa protetora; Conector fêmea tipo luer slip; Tubo extensor em PVC de 150cm; Abertura de ventilação de ar; Pinça rolete regulador de fluxo, injetor lateral; Atóxico. Livre de látex; Estétil. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	5		
94	ESCOVA PARA ASEPSIA C/ DEGERMANTE CLOREXIDINA 2%	CX	5		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

	<p>DUPLA FACE É formada por um conjunto de uma esponja e escova macia; Embebida em solução degermante c/ 22ml de digluconato de clorexidina 2% e tensoativos. CAIXA C/ 48 UNIDADES</p>				
95	<p>ESCOVA PARA ASSEPSIA SECA C/ DUPLA FACE Não é Estéril; É formada por um conjunto de uma esponja e escova macia. CAIXA C/ 48 UNIDADES</p>	CX	5		
96	<p>ESFIGMOMANOMETRO ADULTO Braçadeira 25 a 34 cm confeccionada em nylon, utiliza fechamento de contato de alta duração e lavável, deve possuir conexão que permite a troca da braçadeira de maneira fácil. Bordas sem, com durabilidade de até 100.000 ciclos; Manguito e pera insufladora: livres de látex; manômetro aneróide que gira 360° para fácil visualização, deve permitir troca fácil com múltiplas braçadeiras, com indicador de valores da pressão constituído por ponteiro que se desloca sobre uma escala circular, fornecendo a indicação da pressão arterial, atendendo aproximadamente a seguinte faixa de escala, faixa de medição: 0 a 300 mmHg, deve possuir anel amortecedor de borracha na cor cinza, com selo de aprovação do INMETRO e Registro na ANVISA. O aparelho deve obedecer aos padrões da AAMI atendendo as normas de resistência a impactos a queda de no mínimo 75 cm onde não deve quebrar e não perder a calibração. Garantia direta do fabricante de calibração para no mínimo 50 meses. Garantia de um ano para a Pêra de Insuflação e garantia de dois anos para a Braçadeira.</p>	UN	30	X	
97	<p>ESPARADRAPO 10 cm/4,5 mt SIMILAR A MARCA CREMER Composto de tecido 100% algodão sem desfiamento, resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas. Apresentam bordas serrilhadas em ambos os sentidos. Enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas, que mantém a integridade do produto, cor branca. Similar a Cremer. CAIXA COM 24 UNIDADES</p>	CX	80		
98	<p>ESPARADRAPO SIMILAR A MARCA CREMER 5 CM/ 4,5 MT. COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO SEM DESFIAMENTO, RESINA ACRILICA IMPERMEABILIZANTE, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, OXIDO DE ZINCO E RESINAS. APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS EM AMBOSOS SENTIDOS. ENROLADO EM CARRETEIS PLASTICOS, COM ABAS, PROTEGIDOS TAMBEM POR CAPAS, QUE MANTEM A INTEGRIDADE DO PRODUTO.CAIXA COM 24 UNIDADES</p>	CX	5		
99	<p>ESTETOSCOPIO Auscultador: Duplo Peso do auscultador (aproximado): 82gramas Cor: Preto Diâmetro do diafragma: 4,3cm Material do diafragma: Epóxi/Fibra de vidro Tipo de diafragma: Ajustável de peça única Vedação das olivas: Suave Olivas extras: Sim Comprimento: 69cm Diâmetro do sino ou diafragma pequeno: 3,3cm</p> <p>Conteúdo do pacote: Estetoscópio Manual de Instruções</p>	UN	30	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

	Par adicional de olivas rígidas				
100	FILTRO BACTERIANO HME COM TUBO TRAQUEIA TAMANHO ADULTO VT: 150 ml a 1000 ml; Material: polipropileno hidrofóbico; Estéril; Filtra e umidifica simultaneamente; Corpo transparente; Espaço morto reduzido; Traqueia corrugada extensível; Conexões em conformidade com a norma ISO 5356-1	UN	20		
101	FIO DE SUTURA ALGODÃO AZUL N° 0 Fio: 45 cm Curva: 1/2 Ponta: T Agulha: 3.5 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	3		
102	FIO DE SUTURA ALGODÃO AZUL N° 2 Fio: 45 cm Curva: 3/8 Ponta: T Agulha: 3.0 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	3		
103	FIO DE SUTURA ALGODÃO AZUL N° 3 Fio: 45 cm Curva: 3/8 Ponta: T Agulha: 3.0 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	3		
104	FIO DE SUTURA ALGODÃO AZUL N° 4 Fio: 45 cm Curva: 1/2 Ponta: R Agulha: 2.5 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	3		
105	FIO DE SUTURA ALGODÃO AZUL SEM AGULHA- N° 0 Fio: 15 X 45 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	2		
106	FIO DE SUTURA ALGODÃO AZUL SEM AGULHA- N° 2 Fio: 15 X 45 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	2		
107	FIO DE SUTURA ALGODÃO AZUL SEM AGULHA- N° 3 Fio: 15 X 45 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	2		
108	FIO DE SUTURA ALGODÃO AZUL SEM AGULHA- N° 4 Fio: 15 X 45 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	2		
109	FIO DE SUTURA BIOCRYL II N° 0 Fio: 70 cm Curva: 1/2 Ponta: R Agulha: 2.5 cm CAIXA C/ 36 UNIDADES	CX	3		
110	FIO DE SUTURA BIOCRYL II N° 1 Fio: 70 cm Curva: 1/2 Ponta: R	CX	3		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

	Agulha: 3.7 cm CAIXA C/ 36 UNIDADES				
111	FIO DE SUTURA BIOCRYL II N° 2 Fio: 70 cm Curva: 3/8 Ponta: T Agulha: 3.0 cm CAIXA C/ 36 UNIDADES	CX	3		
112	FIO DE SUTURA BIOCRYL II N° 3 Fio: 70 cm Curva: 1/2 Ponta: T Agulha: 2.0 cm CAIXA C/ 36 UNIDADES	CX	3		
113	FIO DE SUTURA BIOCRYL II N° 4 Fio: 70 cm Curva: 1/2 Ponta: R Agulha: 3.0 cm CAIXA C/ 36 UNIDADES	CX	3		
114	FIO DE SUTURA BIOCRYL II N° 5 Fio: 70 cm Curva: 1/2 Ponta: R Agulha: 2.6 cm CAIXA C/ 36 UNIDADES	CX	3		
115	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO N° 0 Fio: 75 cm Curva: 1/2 Ponta: R Agulha: 3.5 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	5		
116	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO N° 1 Fio: 75 cm Curva: 1/2 Ponta: R Agulha: 3.5 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	5		
117	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO N° 2 Fio: 75 cm Curva: 1/2 Ponta: R Agulha: 3.5 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	5		
118	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO N° 3 Fio: 75 cm Curva: 1/2 Ponta: R Agulha: 3.5 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	5		
119	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO N° 4 Fio: 75 cm Curva: 3/8 Ponta: R Agulha: 3.0 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	5		
120	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO N° 5 Fio: 75 cm	CX	5		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

	Curva: 1/2 Ponta: R Agulha: 2.0 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES				
121	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0 Fio: 75 cm Curva: 1/2 Ponta: R Agulha: 3.0 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	5		
122	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1 Fio: 75 cm Curva: 3/8 Ponta: R Agulha: 3.0 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	5		
123	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2 Fio: 75 cm Curva: 1/2 Ponta: R Agulha: 3.0 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	7		
124	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3 Fio: 75 cm Curva: 1/2 Ponta: R Agulha: 3.0 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	7		
125	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 4 Fio: 75 cm Curva: 1/2 Ponta: R Agulha: 3.0 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	5		
126	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 5 Fio: 75 cm Curva: 1/2 Ponta: R Agulha: 2.0 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	5		
127	FIO DE SUTURA LINHO Nº 0 Fio: 75 cm Curva: 3/8 Ponta: R Agulha: 3.0 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	2		
128	FIO DE SUTURA LINHO Nº 1 Fio: 75 cm Curva: 3/8 Ponta: R Agulha: 3.0 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	2		
129	FIO DE SUTURA LINHO Nº 2 Fio: 75 cm Curva: 3/8 Ponta: R Agulha: 3.0 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

130	FIO DE SUTURA LINHO N° 3 Fio: 75 cm Curva: 3/8 Ponta: R Agulha: 3.0 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	2		
131	FIO DE SUTURA LINHO N° 4 Fio: 75 cm Curva: 3/8 Ponta: R Agulha: 3.0 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	2		
132	FIO DE SUTURA LINHO SEM AGULHA- N° 0 Fio: 15 X 45 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	1		
133	FIO DE SUTURA LINHO SEM AGULHA- N° 1 Fio: 15 X 45 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	1		
134	FIO DE SUTURA LINHO SEM AGULHA- N° 2 Fio: 15 X 45 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	1		
135	FIO DE SUTURA LINHO SEM AGULHA- N° 3 Fio: 15 X 45 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	1		
136	FIO DE SUTURA NYLON N° 2 Fio: 45 cm Curva: 3/8 Ponta: T Agulha: 3.0 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	40		
137	FIO DE SUTURA NYLON N° 3 Fio: 45 cm Curva: 3/8 Ponta: T Agulha: 3.0 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	50		
138	FIO DE SUTURA NYLON N° 4 Fio: 45 cm Curva: 3/8 Ponta: T Agulha: 3.0 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	50		
139	FIO DE SUTURA NYLON N° 5 Fio: 45 cm Curva: 3/8 Ponta: T Agulha: 2.5 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	40		
140	FIO DE SUTURA NYLON N° 6 Fio: 45 cm Curva: 3/8 Ponta: T Agulha: 2.0 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	20		
141	FIO DE SUTURA POLIDIOXANONA N° 0 Fio: 70 cm Curva: 1/2 Ponta: R	CX	2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

	Agulha: 3.5cm CAIXA C/ 24 UNIDADES				
142	FIO DE SUTURA POLIDIOXANONA N° 1 Fio: 70 cm Curva: 1/2 Ponta: T Agulha: 2.0cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	2		
143	FIO DE SUTURA POLIDIOXANONA N° 2 Fio: 70 cm Curva: 1/2 Ponta: R Agulha: 2.5cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	2		
144	FIO DE SUTURA POLIDIOXANONA N° 3 Fio: 70 cm Curva: 1/2 Ponta: R Agulha: 2.6cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	2		
145	FIO DE SUTURA POLIDIOXANONA N° 4 Fio: 70 cm Curva: 1/2 Ponta: R Agulha: 2.0cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	2		
146	FIO DE SUTURA POLIDIOXANONA N° 5 Fio: 75 cm Curva: 1/2 Ponta: R Agulha: 2 x1.7 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	2		
147	FIO DE SUTURA POLIDIOXANONA N° 6 Fio: 75 cm Curva: 3/8 Ponta: R Agulha: 2 x1.3 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	2		
148	FIO DE SUTURA POLIDIOXANONA N° 7 Fio: 75 cm Curva: 3/8 Ponta: R Agulha: 2 x0.93 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	2		
149	FIO DE SUTURA POLIESTER N° 1 Fio: 75 cm Curva: 1/2 Ponta: T Agulha: 3.6 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	2		
150	FIO DE SUTURA POLIESTER N° 2 Fio: 75 cm Curva: 1/2 Ponta: T Agulha: 4.0 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	2		
151	FIO DE SUTURA POLIESTER N° 3 Fio: 75 cm	CX	2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

	Curva: 1/2 Ponta: R Agulha: 2.0 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES				
152	FIO DE SUTURA POLIESTER Nº 4 Fio: 75 cm Curva: 1/2 Ponta: R Agulha: 1.5 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	2		
153	FIO DE SUTURA POLIESTER Nº 5 Fio: 75 cm Curva: 1/2 Ponta: TC Agulha: 4.8 cm CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	2		
154	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA Nº 0 Fio: 70 cm Curva: 3/8 Ponta: T Agulha: 3.0 cm CAIXA C/ 36 UNIDADES	CX	2		
155	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA Nº 1 Fio: 70 cm Curva: 1/2 Ponta: T Agulha: 3.7 cm CAIXA C/ 36 UNIDADES	CX	2		
156	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA Nº 2 Fio: 70 cm Curva: 1/2 Ponta: R Agulha: 3.0 cm CAIXA C/ 36 UNIDADES	CX	2		
157	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA Nº 3 Fio: 70 cm Curva: 1/2 Ponta: R Agulha: 2.5 cm CAIXA C/ 36 UNIDADES	CX	2		
158	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA Nº 4 Fio: 70 cm Curva: 1/2 Ponta: R Agulha: 3.0 cm CAIXA C/ 36 UNIDADES	CX	2		
159	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA Nº 5 Fio: 70 cm Curva: 1/2 Ponta: R Agulha: 2.5 cm CAIXA C/ 36 UNIDADES	CX	2		
160	FIO DE SUTURA POLIGLECAPRONE Nº 0 Fio: 70 cm Curva: 1/2 Ponta: R Agulha: 3.5 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

161	FIO DE SUTURA POLIGLECAPRONE N° 1 Fio: 70 cm Curva: 1/2 Ponta: R Agulha: 3.5 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	1		
162	FIO DE SUTURA POLIGLECAPRONE N° 2 Fio: 70 cm Curva: 1/2 Ponta: R Agulha: 3.5 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	1		
163	FIO DE SUTURA POLIGLECAPRONE N° 3 Fio: 70 cm Curva: 1/2 Ponta: R Agulha: 3.5 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	1		
164	FIO DE SUTURA POLIGLECAPRONE N° 4 Fio: 70 cm Curva: 1/2 Ponta: R Agulha: 2.5cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	1		
165	FIO DE SUTURA POLIGLECAPRONE N° 5 Fio: 70 cm Curva: 1/2 Ponta: R Agulha: 1.7 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	1		
166	FIO DE SUTURA POLIGLICOLICO N° 0 Fio: 70 cm Curva: 1/2 Ponta: R Agulha: 3.0cm CAIXA C/ 36 UNIDADES	CX	2		
167	FIO DE SUTURA POLIGLICOLICO N° 1 Fio: 70 cm Curva: 1/2 Ponta: R Agulha: 4.0cm CAIXA C/ 36 UNIDADES	CX	2		
168	FIO DE SUTURA POLIGLICOLICO N° 2 Fio: 70 cm Curva: 1/2 Ponta: R Agulha: 3.0cm CAIXA C/ 36 UNIDADES	CX	2		
169	FIO DE SUTURA POLIGLICOLICO N° 3 Fio: 70 cm Curva: 1/2 Ponta: R Agulha: 3.0cm CAIXA C/ 36 UNIDADES	CX	1		
170	FIO DE SUTURA POLIGLICOLICO N° 4 Fio: 70 cm Curva: 1/2 Ponta: R	CX	1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

	Agulha: 3.0cm CAIXA C/ 36 UNIDADES				
171	FIO DE SUTURA POLIGLICOLICO Nº 5 Fio: 70 cm Curva: 1/2 Ponta: R Agulha: 2.5cm CAIXA C/ 36 UNIDADES	CX	1		
172	FIO DE SUTURA POLIGLICOLICO Nº 6 Fio: 70 cm Curva: 1/2 Ponta: R Agulha: 2.0cm CAIXA C/ 36 UNIDADES	CX	1		
173	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO Nº 0 Fio: 75 cm Curva: 1/2 Ponta: R Agulha: 4.0cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	5		
174	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO Nº 2 Fio: 75 cm Curva: 1/2 Ponta: R Agulha: 3.5cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	10		
175	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO Nº 3 Fio: 75 cm Curva: 1/2 Ponta: R Agulha: 2.5cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	5		
176	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO Nº 4 Fio: 75 cm Curva: 1/2 Ponta: R Agulha: 2.5cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	2		
177	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO Nº 5 Fio: 45 cm Curva: 3/8 Ponta: T Agulha: 2.0cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	2		
178	FIO DE SUTURA SEDA Nº 0 Fio: 45 cm Curva: 3/8 Ponta: T Agulha: 3.0 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	5		
179	FIO DE SUTURA SEDA Nº 1 Fio: 75 cm Curva: 1/2 Ponta: R Agulha: 3.5 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	5		
180	FIO DE SUTURA SEDA Nº 2 Fio: 45 cm	CX	5		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

	Curva: 3/8 Ponta: T Agulha: 3.0 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES				
181	FIO DE SUTURA SEDA N° 3 Fio: 45 cm Curva: 3/8 Ponta: T Agulha: 3.0 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	5		
182	FIO DE SUTURA SEDA N° 4 Fio: 45 cm Curva: 1/2 Ponta: T Agulha: 1.7 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	2		
183	FIO DE SUTURA SEDA N° 5 Fio: 45 cm Curva: 1/2 Ponta: T Agulha: 1.5 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	2		
184	FIO DE SUTURA SEDA N° 6 Fio: 45 cm Curva: 1/2 Ponta: T Agulha: 1.5 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	2		
185	FIO DE SUTURA SEDA SEM AGULHA- N° 0 Fio: 15 X 45 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	1		
186	FIO DE SUTURA SEDA SEM AGULHA- N° 1 Fio: 15 X 45 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	1		
187	FIO DE SUTURA SEDA SEM AGULHA- N° 2 Fio: 15 X 45 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	1		
188	FIO DE SUTURA SEDA SEM AGULHA- N° 3 Fio: 15 X 45 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	1		
189	FIO DE SUTURA SEDA SEM AGULHA- N° 4 Fio: 15 X 45 cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	1		
190	FITA CREPE HOSPITALAR 19mm/50mt Fita adesiva hospitalar, confeccionada com dorso de papel crepado, tratado com latices de estireno butadieno, recebendo em uma de suas faces massa adesiva a base de borracha natural e na outra face uma fina camada impermeabilizante de acrílicas, cor branca, embalada individualmente em saco plástico, reembalada em caixa com 36 rolos, não poderá haver espaços sem cola, sendo similar a marca Cremer. CAIXA C/36 UNIDADES	CX	15	X	
191	FITA INDICADORA P/AUTOCLAVE 19mm x 50m, CAIXA C/ 36 Papel crepe à base de fibra de celulose, tinta termorreativa, estireno butadieno, resinas acrílicas e adesivo à base de borracha natural e resina. Cor bege com listras amarelas diagonais, que se tornam marrom intensas após a esterilização, não poderá haver espaços sem cola, sendo similar a marca Cremer.	CX	3		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

192	FITA MICROPORE 25mmX4,5 mt cor bege C/24 Fita Hipoalérgica Microporosa confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, embalados individualmente. De excelente fixação, não poderá haver espaços sem cola, similar a marca Cremer.	CX	30	X	
193	FORMOL 37% LITRO Composto líquido claro, solúvel em água, álcool e ligeiramente solúvel em éter.	L	5		
194	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM. G PACOTE COM 8 UNIDADES Possui flocos de Gel Superabsorventes Cobertura filtrante suave Possui quatro fitas adesivas reposicionáveis e elásticos nas pernas Formato anatômico Hipoalergênico Indicação: Para incontinência urinária moderada e intensa Até 10 horas de proteção Peso: 70 a 90 kg Cintura: 115 a 150 cm Dimensões: 56x30x34 cm	PC	150	X	
195	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM. M. PACOTE COM 9 UNIDADES Possui flocos de Gel Superabsorventes Cobertura filtrante suave Possui quatro fitas adesivas reposicionáveis e elásticos nas pernas Formato anatômico Hipoalergênico Indicação: Para incontinência urinária moderada e intensa Até 10 horas de proteção Peso: 40 a 70 kg Cintura: 80 a 115 cm Dimensões: 23 x 16 x 22 cm	PC	120	X	
196	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO EG Possui flocos de Gel Superabsorventes Cobertura filtrante suave Possui quatro fitas adesivas reposicionáveis e elásticos nas pernas Formato anatômico Hipoalergênico Indicação: Para incontinência urinária moderada e intensa Até 10 horas de proteção Peso: acima de 90 kg Cintura: 120 a 165 cm Dimensões: 56 x 34 x 30 cm PACOTES C/ 7 UNIDADES	PC	180	X	
197	FRASCO PARA DIETA ENTERAL Material: polietileno;	UN	300		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

	Capacidade: 300ml; Frasco graduados; Possui trava de segurança e alça de sustentação.				
198	GARROTE ADULTO - PARA PUNÇÃO VENOSA FECHO EM PVC PERMITINDO AJUSTE, ELÁSTICO AZUL	UN	5		
199	GEL NEUTRO P/ ECG 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	8		
200	GLUTARALDEIDO DESINFETANTE 2% - 32 DIAS Desinfetante de alto nível indicado para a desinfecção de equipamentos materiais termo Sensíveis, materiais semicríticos e endoscópios Embalagem com 1000 ml Reutilização por até 32 dias FRASCO C/ 1 LITRO	FR	5		
201	IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO. Preso com velcro ao tecido que reveste a prancha. Apresentar 2 cintos para imobilização com ajuste regulável para testa e queixo. Material em espuma de vinil emborrachada, impermeável e lavável. DIMENSÕES APROXIMADAS: - Base fixada na prancha 40 x 26 cm - Laterais fixadas na base 23,5 x 14 x 6 cm - Orifício auricular para verificação de sangramento de 80 mm	UN	3		
202	INDICADOR BIOLÓGICO LEITURA EM 24 HORAS Tempo de incubação de até 24 horas para resultados de mudança de cor por pH, ideal para monitoração de ciclos de esterilização à vapor a 121°C a 135°C. Cada unidade possui uma população mínima de 106 ou 105 de esporos bacterianos de <i>Geobacillus stearothermophilus</i> (<i>Bacillus stearothermophilus</i>). No rótulo deverá existir um indicador químico que muda a cor quando exposto ao ciclo de esterilização. Marca: Indicador Biológico Clean Test - Clean Up Justificativa: A incubadora do hospital Municipal é da marca Attest, o indicador biológico compatível com ela é o da marca solicitada. CAIXA C/100 UNIDADES	CX	10	X	
203	INTEGRADOR QUÍMICO PARA VAPOR COMPLY (SteriGage) 1243 B. Descrição: é um indicador químico interno, do tipo integrador, que permite efetuar a monitorização das condições de esterilização a vapor no interior das embalagens. Consiste de umamecha de papel e de uma pílula química sensível à temperatura e ao vapor, acondicionadas em uma embalagem composta em uma das faces por papel/filme e na outra por papelão/alumínio laminado. Durante a esterilização a vapor, a pílula química afunde e migra como um líquido de coloração escura através da mecha de papel. A migração é visível através da janela identificada por "ACCEPT" ou pela outra janela identificada por "REJECT", a extensão da migração depende do vapor, tempo e temperatura. Composição: bolsa de alumínio, adesivo, pílula indicadora química colorida, papel e filme de polipropileno. Indicações de uso: utilizado para monitorização da exposição interna dos pacotes (controle do pacote) em todos os ciclos de esterilização à vapor à 118°C a 138°C. PACOTE C/ 100 UNIDADES	PC	5		
204	IODOPOLIVIDONA 10%-" Solução degermante contendo 1% de iodo ativo Antissepsia das mãos e antebraços Frasco c/ 1 litro.	UN	5		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

205	KIT MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL Conexão universal (verde) para cilindros de oxigênio adulto, máscara em PVC, copo em polipropileno, mangueira PVC.	KI	20		
206	KIT MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO. Conexão universal (verde) para cilindros de oxigênio adulto, máscara em PVC, copo em polipropileno, mangueira PVC.	KI	40		
207	KIT PAPANICOLAOU COMPLETO DESCARTÁVEL, 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina de vidro, 1 caixa porta-lâmina, 1 par de luvas e 1 espelho tamanho M.	KI	2.000		
208	KIT RESERVATÓRIO PARA AMBU ADULTO MARCA PROTEC Capacidade de armazenamento de 2500ml Possui balão em silicone básico Possui extensão (tubo) Justificativa: Para o funcionamento dos Ambus necessitamos que os kits reservatórios sejam da marca Protec, a mesma dos Ambus hospitalares.	KI	10		
209	KIT RESERVATÓRIO PARA AMBU INFANTIL/NEONATAL MARCA PROTEC Capacidade de armazenamento de 1000ml Possui balão em silicone básico Possui extensão (tubo) Justificativa: Para o funcionamento dos Ambus necessitamos que os kits reservatórios sejam da marca Protec, a mesma dos Ambus hospitalares.	KI	5		
210	LAMINA DE BISTURI nº 15. Confeccionadas em aço carbono Esterilizadas por exposição a Raios Gama Embaladas individualmente em material aluminizado CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	40		
211	LAMINA DE BISTURI nº 20. Confeccionadas em aço carbono Esterilizadas por exposição a Raios Gama Embaladas individualmente em material aluminizado CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	40		
212	LÂMPADA HALÓGENA 2,5V PARA OTOSCÓPIO	UN	5		X
213	LÂMPADA HALÓGENA UNIVERSAL PARA LARINGOSCÓPIO 3,5 V	UN	5		X
214	LARINGOSCÓPIO Lâmina curva tipo Macintosh tamanhos: 00, 0, 1, 2, 3, 4, 5. Lâmina: Fabricada em aço inoxidável, à prova de ferrugem, acabamento acetinado para redução do brilho, esterilizável em autoclave a vapor. Iluminação: Lâmpada Vacum ou Lâmpada Halógena 2,5V ou 3,5V. Cabo: Cabos em metal à prova de ferrugem, cabos recartilhados para melhor ergonomia e segurança, abertura na base do cabo para bateria recarregável, alimentação por pilhas alcalinas ou bateria recarregável. Cabo médio 2 "C".	KI	2		
215	LARINGOSCÓPIO Lâmina reta tipo Miller tamanhos: 00, 0, 1, 2, 3, 4, 5. Lâmina: Fabricada em aço inoxidável, à prova de ferrugem, acabamento acetinado para redução do brilho, esterilizável em autoclave a vapor. Iluminação: Lâmpada Vacum ou Lâmpada Halógena 2,5V ou 3,5V. Cabo: Cabos em metal à prova de ferrugem, cabos recartilhados para melhor ergonomia e segurança, abertura na base do cabo para bateria recarregável, alimentação por pilhas alcalinas ou bateria recarregável. Cabo médio 2 "C".	KI	2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

216	LENÇOL DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO 2,20m X 1,40m Confeccionado em TNT - Tecido Não Tecido 100% polipropileno Material Descartável Atóxico Cor: Branco Pacote com 10 unidades.	PC	120		
217	LENÇOL em TNT.Branco com elástico.Dimensões: 2m x 90 cm. Atóxico. PACOTE COM 10UNIDADES	PC	100		
218	LIXEIRA DE PLÁSTICO BRANCA COM TAMPA E PEDAL/SUSPENSA 30L ESTRUTURA METÁLICA EMPINTURA EPOXI ANTIFERRUGEM	UN	30		X
219	LIXEIRA DE PLÁSTICO BRANCA COM TAMPA E PEDAL/SUSPENSA 60L ESTRUTURA METÁLICA EMPINTURA EPOXI ANTIFERRUGEM	UN	10		X
220	LUVA ESTÉRIL 7,5 Luva em látex 100% natural, anatômicas, pulverizadas com pó bio-absorvível a base de amido de milho para facilitar o calçamento; superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável à água e a outros flúidos; bainhas reforçadas, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo o padrão AQL 1,5; alta sensibilidade e conforto, com baixo teor de proteína (menos de 100ppm por conteúdo); embalagem tipo wallet, indicando mão direita e esquerda; embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau cirúrgico, de fácil abertura; atóxica esterilizada por óxido de etileno, garantida por cinco anos de esterilização. CAIXAS C/ 200 PARES	CX	7	X	
221	LUVA ESTERIL. 7-0 Luva em látex 100% natural, anatômicas, pulverizadas com pó bio-absorvível a base de amido de milho para facilitar o calçamento; superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável à água e a outros flúidos; bainhas reforçadas, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo o padrão AQL 1,5; alta sensibilidade e conforto, com baixo teor de proteína (menos de 100ppm por conteúdo); embalagem tipo wallet, indicando mão direita e esquerda; embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau cirúrgico, de fácil abertura; atóxica esterilizada por óxido de etileno, garantida por cinco anos de esterilização. CAIXAS C/ 200 PARES	CX	10	X	
222	LUVA ESTERIL. 8-0 Luva em látex 100% natural, anatômicas, pulverizadas compó bio-absorvível a base de amido de milho para facilitar o calçamento; superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável à água e a outros flúidos; bainhas reforçadas, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo padrão AQL 1,5; alta sensibilidade e conforto, com baixo teor de proteína (menos de 100ppm por conteúdo); embalagem tipo wallet, indicando mão direita e esquerda; embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau cirúrgico, de fácil abertura; atóxica esterilizada por óxido de etileno, garantida por cinco anos de esterilização. CAIXAS C/ 200 PARES	CX	2	X	
223	LUVA ESTERIL. 8-5 Luva em látex 100% natural, anatômicas, pulverizadas com pó bio-absorvível a base de amido de milho para facilitar o calçamento; superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável à água e a outros flúidos; bainhas reforçadas, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo opadrão AQL 1,5; alta sensibilidade e conforto, com baixo teor de proteína (menos de 100ppm por conteúdo); embalagem tipo wallet, indicando mão direita e esquerda; embalagem do par de luvas	CX	2	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

	confeccionada em papel grau cirúrgico, de fácil abertura; atóxica esterilizada por óxido de etileno, garantida por cinco anos de esterilização. CAIXAS C/ 200 PARES				
224	LUVA PROCEDIMENTO (G) Luvas para procedimento não cirúrgico, à base de látex de borracha natural, lisa, com presença de pó bioabsorvível, com reduzido índice de proteínas e de resíduos químicos, atóxico, inodoro. CAIXA FECHADA CONTENDO 10CAIXAS C/ 100 UNIDADES CADA.	CX	80	X	
225	LUVA PROCEDIMENTO (M) Luvas para procedimento não cirúrgico, à base de látex de borracha natural, lisa, com presença de pó bioabsorvível, com reduzido índice de proteínas e de resíduos químicos, atóxico, inodoro. CAIXA FECHADA CONTENDO 10 CAIXAS C/ 100 UNIDADES CADA.	CX	200	X	
226	LUVA PROCEDIMENTO (P) Luvas para procedimento não cirúrgico, à base de látex de borracha natural, lisa, com presença de pó bioabsorvível, com reduzido índice de proteínas e de resíduos químicos, atóxico, inodoro. CAIXA FECHADA CONTENDO 10CAIXAS C/ 100 UNIDADES CADA.	CX	250	X	
227	MANGUITO ADULTO C/ 2 TUBOS PARA ESFIGMOMANÔMETRO Manguito inflável para aparelho de pressão confeccionada em PVC para braçadeiras adulto; Com duas vias/tubos de 50 cm cada; Cor preta; Dimensões: 11,5x22,5cm.	UN	10		
228	MARRECO (COMPADRE) Fabricado em aço inoxidável Produto autoclavável	UN	2		
229	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO <ul style="list-style-type: none">• Máscara confeccionada em tecido não tecido (TNT);• Tripla camada com filtro - eficiência de retenção bacteriológica +/-95% para partículas de tamanho médio 3 µm;• Gramatura de 20g/m2;• Clipe nasal de fácil adaptação ao contorno do rosto;• Em elásticos confortáveis que se ajustam perfeitamente atrás das aurículas;• Fabricada mediante ao sistema de solda ultra-sônica;• Atóxica, não estéril;• Cobre nariz ao queixo;• 3 pregas para ajuste de tamanho;• Cor branca. Similar a Descarpack CAIXA C/100 UNIDADES.	PC	900	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

230	<p>MÁSCARA N95 PFF-2 8801. Filtro para particulados: classe PFF-2. Eficiência mínima de filtragem de 94%; BFE > 99% (Eficiência de Filtração Bacteriológica) Cor branca; Tamanho regular; Formato concha; Aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - Certificado de Aprovação (CA): 14209 Registro do Ministério da Saúde. CAIXA C/ 50 UNIDADES.</p>	CX	80		
231	<p>MÁSCARA VENTURI adulto Material macio de vinil transparente, anel metálico para ajustar melhor ao rosto. Deve conter 01 máscara facial alongada para adulto ou infantil, diluidores codificados em 06 cores para diferentes concentrações, adaptador acrílico para entrada de nebulização, tubo flexível para conexão dos diluidores e 01 tubo de oxigênio com conector universal.</p>	KI	20		
232	<p>MÁSCARA VENTURI infantil Material macio de vinil transparente, anel metálico para ajustar melhor ao rosto. Deve conter 01 máscara facial alongada para adulto ou infantil, diluidores codificados em 06 cores para diferentes concentrações, adaptador acrílico para entrada de nebulização, tubo flexível para conexão dos diluidores e 01 tubo de oxigênio com conector universal.</p>	KI	10		
233	<p>MEDIDOR DE GLICEMIA, SIMILAR A MARCA ACCU-CHEK ACTIVE. Especificações Tempo de medição: Aproximadamente 5 segundos (aplicação de sangue com tira de teste dentro do monitor) Aproximadamente 10 segundos (aplicação de sangue com tira de teste fora do monitor) Condições de medição: Temperatura: +10°C a +40°C (+50°F a +104°F) Umidade: Umidade relativa de até 85 % Condições de armazenamento: Sem pilhas: -25°C a +70°C (-13°F a +158°F) Com pilhas: -10°C a +50°C (+14°F a +122°F) Umidade: Umidade relativa de até 93 % Capacidade de memória: Até 350 medições com data e hora Médias de teste: 7, 14, 30 dias Transferência de dados: Via interface infra-vermelho (sem fio) Dimensões: 104 x 52 x 21 mm Peso: 53 g sem pilhas Pilha: CR 2032 Vida útil da pilha: Aproximadamente 1.000 medições em um ano Desliga automaticamente: 30 ou 90 segundos de acordo com o status operacional Monitor: LCD de 7 segmentos com símbolos Detecção de dose insuficiente: Sim Independência de altitude: 0 - 4000m (0 - 13123 pés) Volume de sangue: 1 -2 _L Variação da medição: 10 mg/dl - 600 mg/dl ou 0.6 mmol/L - 33.3 mmol/L PARA O FUNCIONAMENTO DO PROCEDIMENTO A MARCA DOS APARELHOS DEVEM SER ACCU-CHEK ACTIVE, POIS SÃO COMPATÍVEIS COM AS FITAS DISPONÍVEIS DA UNIDADE.</p>	UN	5		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

234	OCLUSOR OFTÁLMICO ADULTO Produzido com a fita Micropore, ele é suave, hipoalergênico e permite a respiração da pele; Dorso de rayon de viscose; Adesivo acrílico hipoalergênico; Compressa de não tecido com filme de não tecido e papel. CAIXA C/ 20 UNIDADES.	CX	5		
235	OCLUSOR OFTÁLMICO INFANTIL Produzido com a fita Micropore, ele é suave, hipoalergênico e permite a respiração da pele; Dorso de rayon de viscose; Adesivo acrílico hipoalergênico; Compressa de não tecido com filme de não tecido e papel. CAIXA C/ 20 UNIDADES.	CX	2		
236	ÓCULOS DE PROTEÇÃO- EPI Óculos de segurança em policarbonato óptico, com armação de nylon, hastes reguláveis e transparente.	UN	30		
237	OTOSCÓPIO Otoscópio convencional com regulagem de luz 2,5V; Reostato liga/desliga com controle de intensidade de luz; Iluminação com lâmpada 2,5V com perfeita transmissão de luz; Cabeça com conexão tipo baioneta; Lente de removível tipo lupa com aumento de 4x; Cabo metálico recartilhado com acabamento fosco acetinado para 2 pilhas C (médias); Espéculo permanente autoclavável; Acompanha 5 espéculos reutilizáveis de encaixe metálico com trava (baioneta), autoclavável a134°C; Tamanhos dos espéculos: 2,5mm - 3,5mm - 4,5mm - 5,5mm e 9,0mm.	UN	2		
238	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL (Tipo Dedo) YK-80A AZUL BIC Detecção da Saturação de Oxigênio (SpO2%) e Frequência Cardíaca (BPM). Especificações Técnicas: Display: OLED Saturação Arterial De Oxigênio SPO2% 1. Faixa de Medição: 70% - 99% 2. Resolução: 1% 3. Precisão: 2% (70% ~ 99%) Frequência Cardíaca BPM 1.Faixa de Medição: 30 - 240 bpm 2. Resolução: 1% 3. Precisão: 1 bpm ou 1%	UN	15	X	
239	PAPEL LENÇOL 70CM X 50 M 100% celulose Bobina c/ 70 cm x 50 metros CAIXAS C/ 10 UNIDADES.	CX	300		
240	PAPEL PARA CARDIOTOCOGRAFO 130X120 Papél termossensível; 130mm x 120mm; Bloco c/ 200 folhas;	CX	5		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

	Compatível com modelo BT-300. CAIXA C/ 200 FOLHAS				
241	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO ECG Papel termossensível; Bobina c/216mm x 30 mts; Compatível com modelo Cardicare 2000.	BO	100		
242	PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS Prancha de madeira Longa, medindo 185cm x 45cm. Confeccionada em compensado naval rígido de 18 mm com acabamento em verniz. Com corrimões para facilitar o transporte, devidamente calçada com duas hastes paralelas, para evitar o total contato da prancha com o solo. Sem materiais presos à madeira (pregos e parafusos) que inibam a transparência via Raio X.	UN	2		
243	PROPÉ EM TNT BRANCO Protetor para calçado, fabricado em tecido não tecido (TNT), formado por fibras de polipropileno; Contém um elástico em suas bordas; Composição: 100% polipropileno; Elástico composto por poliéster e poliamida Indicações e Instruções de uso: Indicado na prevenção de contaminação por fatores externos transportados pelos calçados dos usuários de um determinado ambiente. Tamanho: Único PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PC	100		
244	PULSEIRA HOSPITALAR DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO Pulseira 100 % em PVC Possui botões de travamento em POM Deve conter campo disponível para inserir as informações como "nome", "sexo", "data", "horário" e "numeração" Medidas: Comprimento: 250 mm Largura: 25 mm Regulagem: 12 pontos PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PC	30		
245	REANIMADOR MANUAL AMBÚ - ADULTO Baloão de silicone autoinflável, válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança, reservatório de O2 com válvula, máscara facial de silicone translúcida, formato anatômico para favorecer vedação, autoclavável. MARCA PROTEC SOLICITAMOS ESSA MARCA DEVIDO NOSSOS KITS DE RESERVATORIO SEREM PROTEC, PORTANTO DEVEM SER COMPATIVEISS PARA BOM FUNCIONAMENTO.	UN	10		
246	REANIMADOR MANUAL AMBÚ - INFANTIL Baloão de silicone autoinflável, válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança, reservatório de O2 com válvula, máscara facial de silicone translúcida, formato anatômico para favorecer vedação, autoclavável. MARCA PROTEC SOLICITAMOS ESSA MARCA DEVIDO NOSSOS KITS DE RESERVATORIO SEREM PROTEC, PORTANTO DEVEM SER COMPATIVEISS PARA BOM FUNCIONAMENTO.	UN	5		
247	RECIPIENTE P/ SECREÇÃO E URINA 1200 ML	UN	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

248	SABONETE BARRA 15 GR. FRAGANCIA FLORAL CAIXA C/ 500 UNIDADES	CX	5		
249	SCALP N° 21 Unitariamente em blister; Estéril; Asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico; Conector fêmea codificado por cores; Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. SIMILAR A BD. CAIXA C/100 UNIDADES.	CX	20	X	
250	SCALP N° 23 Unitariamente em blister; Estéril; Asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico; Conector fêmea codificado por cores; Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. SIMILAR A BD. CAIXA C/100 UNIDADES	CX	60	X	
251	SCALP N° 25 Unitariamente em blister; Estéril; Asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico; Conector fêmea codificado por cores; Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. SIMILAR A BD. CAIXA C/100 UNIDADES	CX	30	X	
252	SCALP N° 27 Unitariamente em blister; Estéril; Asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico; Conector fêmea codificado por cores; Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. SIMILAR A BD. CAIXA C/100 UNIDADES	CX	3	X	
253	SERINGA DESCARTAVEL 03 ml sem agulha. Estéril, uso único, transparente, atóxica, com bico que garanta conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade a seringa quando em superfície plana. Embolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos. Embolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa impedindo a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado na extremidade. Embolo reto que não desprende do cilindro com anel de retenção. Cilindro siliconado e transparente, com escala graduada. Bico com rosca dupla (luer lock). Embalagem individual com selagem eficiente que mantenha a integridade do produto até seu vencimento, deverá permitir a abertura e transferência com técnica asséptica, e informar em seu invólucro os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Válida por 5 anos com embalagem intacta. CAIXA C/ 500 UNIDADES	CX	50		
254	SERINGA DESCARTAVEL 1 mL	CX	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

	<p>Com agulha acoplada para insulina. Seringa de 1ml agulha 8mm X 0,3 mm (calibre 30G - comprimento 5/16"). Com escala com marcação nítida e numerada, traços firmes. Cada traço representa 2 U.I., números de inscrição claros e legíveis. Uso único. Embolo de corte reto com borracha de ajuste e vedação. Válida por 5 anos com embalagem intacta. CAIXA C/ 500 UNIDADES.</p>				
255	<p>SERINGA DESCARTAVEL 10 mL Sem agulha. Estéril, uso único, transparente, atóxica, com bico que garanta conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade a seringa quando em superfície plana. Embolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos. Embolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa impedindo a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado na extremidade. Embolo reto que não desprende do cilindro com anel de retenção. Cilindro siliconado e transparente, com escala graduada. Bico com rosca dupla (luer lock). Embalagem individual com selagem eficiente que mantenha a integridade do produto até seu vencimento, deverá permitir a abertura e transferência com técnica asséptica, e informar em seu invólucro os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Válida por 5 anos com embalagem intacta CAIXA C/ 250 UNIDADES.</p>	CX	100		
256	<p>SERINGA DESCARTAVEL 20 mL (luer slip). Sem agulha. Estéril, uso único, transparente, atóxica, com bico que garanta conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade a seringa quando em superfície plana. Embolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos. Embolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa impedindo a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado na extremidade. Embolo reto que não desprende do cilindro com anel de retenção. Cilindro siliconado e transparente, com escala graduada. Bico com conexão de encaixe (luer slip). Embalagem individual com selagem eficiente que mantenha a integridade do produto até seu vencimento, deverá permitir a abertura e transferência com técnica asséptica, e informar em seu invólucro os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Válida por 5 anos com embalagem intacta. CAIXA C/ 250 UNIDADES</p>	CX	5		
257	<p>SERINGA DESCARTAVEL 20 mL (luer lock). Sem agulha. Estéril, uso único, transparente, atóxica, com bico que garanta conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade a seringa quando em superfície plana. Embolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos. Embolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa impedindo a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado na extremidade. Embolo reto que não desprende do cilindro com anel de retenção. Cilindro siliconado e transparente, com escala graduada. Bico com rosca dupla (luer lock). Embalagem individual com selagem eficiente que mantenha a integridade do produto até seu vencimento, deverá permitir a abertura e</p>	CX	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

	transferência com técnica asséptica, e informar em seu invólucro os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Válida por 5 anos com embalagem intacta. CAIXA C/ 250 UNIDADES.				
258	SERINGA DESCARTAVEL 5 mL sem agulha. Estéril, uso único, transparente, atóxica, com bico que garanta conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade a seringa quando em superfície plana. Embolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos. Embolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa impedindo a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado na extremidade. Embolo reto que não desprende do cilindro com anel de retenção. Cilindro siliconado e transparente, com escala graduada. Bico com rosca dupla (luer lock). Embalagem individual com selagem eficiente que mantenha a integridade do produto até seu vencimento, deverá permitir a abertura e transferência com técnica asséptica, e informar em seu invólucro os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Válida por 5 anos com embalagem intacta. CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	100		
259	SONDA ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO- ENDOTRAQUEAL Nº 14 Utilizado para remoção de secreções da árvore traqueobrônquica em pacientes adultos conectados a um ventilador; Indicado para uso durante 72h; Linhas de aspiração transparente; Válvula para acionamento da aspiração com proteção; Etiquetas auto adesivas para identificar os dias de troca; Luva protetora do cateter, macia e resistente; Conectores em "T" possibilitam em uma das vias a administração de broncodilatadores ou outros gases quando necessário; "L" possibilita apenas a conexão do ventilador e tubo do paciente.	UN	50		
260	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 (SEM VALVULA) Para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; Feita em pvc atóxico siliconizado; Estéril; Embaladas individualmente; Compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica (3 furos) e conector com tampa. CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX	2		
261	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 (SEM VALVULA) Para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; Feita em pvc atóxico siliconizado; Estéril; Embaladas individualmente; Compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica (3 furos) e conector com tampa. CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	50		
262	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 (SEM VALVULA) Para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; Feita em pvc atóxico siliconizado; Estéril; Embaladas individualmente;	CX	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

	Compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica (3 furos) e conector com tampa. CAIXA COM 10 UNIDADES				
263	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 (SEM VALVULA) Para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; Feita em pvc atóxico siliconizado; Estétil; Embaladas individualmente; Compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica (3 furos) e conector com tampa. CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	2		
264	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 (SEM VALVULA) Para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; Feita em pvc atóxico siliconizado; Estétil; Embaladas individualmente; Compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica (3 furos) e conector com tampa. CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	2		
265	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 (SEM VALVULA) Para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; Feita em pvc atóxico siliconizado; Estétil; Embaladas individualmente; Compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica (3 furos) e conector com tampa. CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	2		
266	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 (SEM VALVULA) Para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; Feita em pvc atóxico siliconizado; Estétil; Embaladas individualmente; Compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica (3 furos) e conector com tampa. CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	2		
267	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 (SEM VALVULA) Para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; Feita em pvc atóxico siliconizado; Estétil; Embaladas individualmente; Compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica (3 furos) e conector com tampa. CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	15		
268	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12 Linha radiopaca para RX Conector superior Y Ponta atraumática com peso Acompanha fio guia em aço inoxidável Embalada em blister ou papel grau cirúrgico Esterilizado à gás óxido de etileno Possui marcas em toda a sua extensão CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX	30		
269	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 6 Linha radiopaca para RX	CX	2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

	Conector superior Y Ponta atraumática com peso Acompanha fio guia em aço inoxidável Embalada em blister ou papel grau cirúrgico Esterilizado à gás óxido de etileno Possui marcas em toda a sua extensão CAIXA C/ 10 UNIDADES				
270	SONDA FOLEY Nº 20 - 2 VIAS SILICONIZADA Confeccionada em látex Siliconizada Atóxica Estéril Descartável Embalagem individual Ponta arredondada e atraumático Conector universal Válvula de fácil uso CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX	5		
271	SONDA FOLEY Nº 22 - 2 VIAS SILICONIZADA Confeccionada em látex Siliconizada Atóxica Estéril Descartável Embalagem individual Ponta arredondada e atraumático Conector universal Válvula de fácil uso CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX	2		
272	SONDA FOLLEY Nº 12 - 2 VIAS SILICONIZADA Confeccionada em látex Siliconizada Atóxica Estéril Descartável Embalagem individual Ponta arredondada e atraumático Conector universal Válvula de fácil uso CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX	20		
273	SONDA FOLLEY Nº 14 - 2 VIAS SILICONIZADA Confeccionada em látex Siliconizada Atóxica Estéril Descartável Embalagem individual Ponta arredondada e atraumático Conector universal Válvula de fácil uso CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX	20		
274	SONDA FOLLEY Nº 16 - 2 VIAS SILICONIZADA Confeccionada em látex	CX	30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

	Siliconizada Atóxica Estétil Descartável Embalagem individual Ponta arredondada e atraumático Conector universal Válvula de fácil uso CAIXA C/ 10 UNIDADES				
275	SONDA FOLLEY Nº 18 - 2 VIAS SILICONIZADA Confeccionada em látex Siliconizada Atóxica Estétil Descartável Embalagem individual Ponta arredondada e atraumático Conector universal Válvula de fácil uso CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX	30		
276	SONDA FOLLEY Nº 8 - 2 VIAS SILICONIZADA Confeccionada em látex Siliconizada Atóxica Estétil Descartável Embalagem individual Ponta arredondada e atraumático Conector universal Válvula de fácil uso CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX	2		
277	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16 Confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) Transparente Flexível Atóxico e Esterilizado por óxido de etileno CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX	1		
278	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20 Confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) Transparente Flexível Atóxico e Esterilizado por óxido de etileno CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX	1		
279	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 Confeccionada em tubo de PVC Longa medindo 120cm de comprimento Atóxico Apirogênico Transparente De paredes finas e maleáveis Extremidade fechada e dois furos na lateral com bordas arredondadas	CX	2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

	CAIXA C/ 10 UNIDADES				
280	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 Confeccionada em tubo de PVC Longa medindo 120cm de comprimento Atóxico Apirogênico Transparente De paredes finas e maleáveis Extremidade fechada e dois furos na lateral com bordas arredondadas CAIXAC/ 10 UNIDADES	CX	2		
281	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 Confeccionada em tubo de PVC Longa medindo 120cm de comprimento Atóxico Apirogênico Transparente De paredes finas e maleáveis Extremidade fechada e dois furos na lateral com bordas arredondadas CAIXAC/ 10 UNIDADES	CX	2		
282	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 Confeccionada em tubo de PVC Longa medindo 120cm de comprimento Atóxico Apirogênico Transparente De paredes finas e maleáveis Extremidade fechada e dois furos na lateral com bordas arredondadas CAIXAC/ 10 UNIDADES	CX	2		
283	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 Confeccionada em tubo de PVC Longa medindo 120cm de comprimento Atóxico Apirogênico Transparente De paredes finas e maleáveis Extremidade fechada e dois furos na lateral com bordas arredondadas CAIXAC/ 10 UNIDADES	CX	3		
284	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 Confeccionada em tubo de PVC Longa medindo 120cm de comprimento Atóxico Apirogênico Transparente De paredes finas e maleáveis Extremidade fechada e dois furos na lateral com bordas arredondadas CAIXAC/ 10 UNIDADES	CX	3		
285	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22 Confeccionada em tubo de PVC Longa medindo 120cm de comprimento Atóxico Apirogênico Transparente	CX	3		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

	De paredes finas e maleáveis Extremidade fechada e dois furos na lateral com bordas arredondadas CAIXAC/ 10 UNIDADES				
286	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 24 Confeccionada em tubo de PVC Longa medindo 120cm de comprimento Atóxico Apirogênico Transparente De paredes finas e maleáveis Extremidade fechada e dois furos na lateral com bordas arredondadas CAIXAC/ 10 UNIDADES	CX	3		
287	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 4 Confeccionada em tubo de PVC Longa medindo 120cm de comprimento Atóxico Apirogênico Transparente De paredes finas e maleáveis Extremidade fechada e dois furos na lateral com bordas arredondadas CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX	2		
288	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 6 Confeccionada em tubo de PVC Longa medindo 120cm de comprimento Atóxico Apirogênico Transparente De paredes finas e maleáveis Extremidade fechada e dois furos na lateral com bordas arredondadas CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX	2		
289	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8 Confeccionada em tubo de PVC Longa medindo 120cm de comprimento Atóxico Apirogênico Transparente De paredes finas e maleáveis Extremidade fechada e dois furos na lateral com bordas arredondadas CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX	2		
290	SONDA URETRAL Nº 16 Confeccionada em tubo de PVC Atóxico Apirogênico Transparente de paredes finas e maleáveis Com 40 cm de comprimento Ponta arredondada, fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX	10		
291	SONDA URETRAL Nº 18 Confeccionada em tubo de PVC Atóxico Apirogênico	CX	3		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

	Transparente de paredes finas e maleáveis Com 40 cm de comprimento Ponta arredondada, fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão CAIXA C/ 10 UNIDADES				
292	SONDA URETRAL Nº 10 Confeccionada em tubo de PVC Atóxico Apirogênico Transparente de paredes finas e maleáveis Com 40 cm de comprimento Ponta arredondada, fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX	15		
293	SONDA URETRAL Nº 12 Confeccionada em tubo de PVC Atóxico Apirogênico Transparente de paredes finas e maleáveis Com 40 cm de comprimento Ponta arredondada, fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX	300		
294	SONDA URETRAL Nº 14 Confeccionada em tubo de PVC Atóxico Apirogênico Transparente de paredes finas e maleáveis Com 40 cm de comprimento Ponta arredondada, fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX	10		
295	SONDA URETRAL Nº 20 Confeccionada em tubo de PVC Atóxico Apirogênico Transparente de paredes finas e maleáveis Com 40 cm de comprimento Ponta arredondada, fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX	2		
296	SONDA URETRAL Nº 6 Confeccionada em tubo de PVC Atóxico Apirogênico Transparente de paredes finas e maleáveis Com 40 cm de comprimento Ponta arredondada, fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX	15		
297	SONDA URETRAL Nº 8 Confeccionada em tubo de PVC	CX	15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

	Atóxico Apirogênico Transparente de paredes finas e maleáveis Com 40 cm de comprimento Ponta arredondada, fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão CAIXA C/ 10 UNIDADES				
298	TALA MOLDÁVEL EM EVA AZUL. Confeccionada em tela aramada zincada anti ferrugem, maleável revestida em EVA virgem (sem resíduos de chumbo), nas cores padrões internacionais. Arame galvanizado 2,76 revestido em EVA densidade 110 kg/m ³ . Tala EVA sem Velcro Tamanho P Azul;	UN	20		
299	TALA MOLDÁVEL EM EVA LARANJA Confeccionada em tela aramada zincada anti ferrugem, maleável revestida em EVA virgem (sem resíduos de chumbo), nas cores padrões internacionais. Arame galvanizado 2,76 revestido em EVA densidade 110 kg/m ³ . Tala EVA sem Velcro Tamanho M Laranja;	UN	20		
300	TALA MOLDÁVEL EM EVA ROXA. Confeccionada em tela aramada zincada anti ferrugem, maleável revestida em EVA virgem (sem resíduos de chumbo), nas cores padrões internacionais. Arame galvanizado 2,76 revestido em EVA densidade 110 kg/m ³ . Tala EVA sem Velcro Tamanho PP Roxa	UN	20		
301	TALA MOLDÁVEL EM EVA VERDE Confeccionada em tela aramada zincada anti ferrugem, maleável revestida em EVA virgem (sem resíduos de chumbo), nas cores padrões internacionais. Arame galvanizado 2,76 revestido em EVA densidade 110 kg/m ³ . Tala EVA sem Velcro Tamanho G Verde;	UN	20		
302	TELA DE MARLEX 10x10cm Confeccionada em 100% polipropileno monofilamentado, não absorvível e sintético Alongamento próprio em ambos os sentidos, podendo ser cortada de qualquer forma, sem risco de desfiar	CX	10		
303	TELA DE MARLEX 15x15cm Confeccionada em 100% polipropileno monofilamentado, não absorvível e sintético Alongamento próprio em ambos os sentidos, podendo ser cortada de qualquer forma, sem risco de desfiar	CX	15		
304	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL O Termômetro Clínico Digital, é à prova d'água, possui indicador sonoro com alertas diferenciados para temperatura normal e febril, sua tomada de temperatura é cerca de 1 minuto. Além disso, conta com uma função auto desligamento que faz com que o aparelho desligue após 10 minutos sem uso, economizando, assim, a bateria e prolongando sua vida útil. Faixa de medição: +32°C a +42°C; Resolução: 0,1°C; Precisão: ± 0,2°C	UN	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

	Dimensões: 126mm x 18,5mm x 10mm; Peso: 9,6g; Alimentação: 01 pilha de 1,5V LR41, tipo botão; Temperatura de Armazenamento / transporte: -20°C a +50°C; Função auto-desligamento: após 10 minutos; Instrumento à prova d'água;				
305	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO Obtém temperatura do ouvido, temperatura da testa e temperatura ambiente; Possui alarme sonoro, relógio, memória da última leitura, indicação do nível de bateria e desligamento automático; Faixa medição: 0 a 50°C (0°F a 122°F); Resolução: 0,1°C / 0,1°F; Condição de operação: 5.0°C até 40°C. Com 95% de umidade relativa do ar ou menos.	UN	5	X	
306	TERMOMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNO MAX/MIN 7665 INCOTERM Características: Medição precisa de temperatura interna e externa. Visor de cristal líquido de fácil visualização. Design moderno. Leve e compacto. Marcação da temperatura em °C ou em °F. Especificações: Faixa de temperatura interna: -20°C ~ +70°C. Faixa de temperatura externa: -50°C ~ +70°C. Resolução: 0,1°C. Precisão: ±1°C. Dimensões: 6,4 x 8,5 x 2,2 cm. Peso: 100g. Material: Plástico UM. Cor: Branco. Comprimento do cabo: ± 2,3m. Alimentação: 1 pilha tipo AAA 1,5V (já inclusa).	UN	5		
307	TESTE PARA ESTERILIZAÇÃO BOWIE & DICK A folha deve ter impressa uma tinta indicadora química na diagonal que ao ser exposta ao vapor saturado sob pressão de 132° C a 134 °C mudará de cor (de amarelo para marrom ou preto). CAIXA C/ 50 UNIDADES	CX	5		
308	TORNEIRAS 3 VIAS Constituída de Polipropileno Policarbonato e Polietileno; Acondicionada individualmente em sua embalagem blister plástico; Estéril; Composta de manípulo, base ou corpo, tampa protetora e conectora 6% luer; O conector se apresenta na forma Luer Slip (conexão de encaixe). CAIXA C/ 50 UNIDADES	CX	120	X	
309	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA Fabricada em não tecido 100% polipropileno Material resistente e confortável Com elástico, proporcionando melhor vedação Produto não estéril Uso único e individual	PC	150		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

	Cor: branca PACOTE C/ 100 UNIDADES				
310	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 - COM BALÃO Tubo de material plástico utilizado paraentubação endotraqueal Marcadores de graduação em centímetros Embalagem individual tipo Blister Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável Balão de alto volume baixa pressão. CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX	1		
311	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 - SEM BALÃO Tubo de material plástico utilizado paraentubação endotraqueal Marcadores de graduação em centímetros Embalagem individual tipo Blister Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX	1		
312	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 - SEM BALÃO Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal Marcadores de graduação em centímetros Embalagem individual tipo Blister Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável] CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX	1		
313	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 - COM BALÃO Tubo de material plástico utilizado paraentubação endotraqueal Marcadores de graduação em centímetros Embalagem individual tipo Blister Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável Balão de alto volume baixa pressão. CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX	1		
314	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 - SEM BALÃO Tubo de material plástico utilizado paraentubação endotraqueal Marcadores de graduação em centímetros Embalagem individual tipo Blister Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX	1		
315	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5 - SEM BALÃO Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal Marcadores de graduação em centímetros Embalagem individual tipo Blister Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX	1		
316	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 - SEM BALÃO Tubo de material plástico utilizado paraentubação endotraqueal Marcadores de graduação em centímetros Embalagem individual tipo Blister Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco	CX	1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

	Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável CAIXA C/ 10 UNIDADES				
317	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 10 - COM BALÃO Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal Marcadores de graduação em centímetros Embalagem individual tipo Blister Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável Balão de alto volume baixa pressão. CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX	1		
318	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2 - COM BALÃO Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal Marcadores de graduação em centímetros Embalagem individual tipo Blister Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável Balão de alto volume baixa pressão. CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX	1		
319	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2 - SEM BALÃO Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal Marcadores de graduação em centímetros Embalagem individual tipo Blister Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX	1		
320	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 - COM BALÃO Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal Marcadores de graduação em centímetros Embalagem individual tipo Blister Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável Balão de alto volume baixa pressão. CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX	1		
321	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3 - SEM BALÃO Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal Marcadores de graduação em centímetros Embalagem individual tipo Blister Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX	1		
322	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 - COM BALÃO Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal Marcadores de graduação em centímetros Embalagem individual tipo Blister Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável Balão de alto volume baixapressão. CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX	1		
323	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5 - COM BALÃO Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal	CX	1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

	Marcadores de graduação em centímetros Embalagem individual tipo Blister Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável Balão de alto volume baixapressão. CAIXA C/ 10 UNIDADES				
324	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 - COM BALÃO Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal Marcadores de graduação em centímetros Embalagem individual tipo Blister Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável Balão de alto volume baixa pressão. CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX	2		
325	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 - COM BALÃO Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal Marcadores de graduação em centímetros Embalagem individual tipo Blister Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável Balão de alto volume baixapressão. CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX	2		
326	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 - SEM BALÃO Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal Marcadores de graduação em centímetros Embalagem individual tipo Blister Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX	1		
327	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 - COM BALÃO Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal Marcadores de graduação em centímetros Embalagem individual tipo Blister Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável Balão de alto volume baixa pressão. CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX	2		
328	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7 - COM BALÃO Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal Marcadores de graduação em centímetros Embalagem individual tipo Blister Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável Balão de alto volume baixapressão. CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX	8		
329	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 - COM BALÃO Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal Marcadores de graduação em centímetros Embalagem individual tipo Blister Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável	CX	8		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

	Balão de alto volume baixa pressão. CAIXA C/ 10 UNIDADES				
330	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8 - COM BALÃO Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal Marcadores de graduação em centímetros Embalagem individual tipo Blister Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável Balão de alto volume baixapressão. CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX	5		
331	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 - COM BALÃO Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal Marcadores de graduação em centímetros Embalagem individual tipo Blister Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável Balão de alto volume baixa pressão. CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX	5		
332	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,5 - COM BALÃO Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal Marcadores de graduação em centímetros Embalagem individual tipo Blister Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável Balão de alto volume baixa pressão. CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX	1		
333	TUBO ENDOTRAQUEAL. Nº 9 - COM BALÃO Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal Marcadores de graduação em centímetros Embalagem individual tipo Blister Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável Balão de alto volume baixa pressão. CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX	1		
334	TUBO ENDOTRAQUEAL.3-0 - COM BALÃO Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal Marcadores de graduação em centímetros Embalagem individual tipo Blister Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável Balão de alto volume baixa pressão. CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX	1		
335	TUBO LÁTEX 200. PACOTE COM 15 METROS	PC	3		
336	TUBO SILICONE Nº 204 (OXIGÊNIO) / PACOTE COM 15 METROS	PC	15		
337	UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA O Umidificador de Oxigênio é composto de tampa e corpo de nylon, frasco plástico de 250ml com indicação dos níveis máximo e mínimo e conexão de entrada de oxigênio com rosca metal padrão 9/16 x 18 fios. Adapta-se a qualquer válvula reguladora de cilindro ou fluxômetro de rede canalizada. Capacidade de água: 250 MI	UN	30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

	Compatível com: Concentrador de Oxigênio, Cilindro de Oxigênio, Cânula (cateter) nasal.				
338	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO OXIGENIO Válvula reguladora de oxigênio com fluxômetro; Usada para reduzir a pressão da saída do cilindro de oxigênio; Especificações: Em metal polido e cromado, mola em inox para equivalência da pressão na entrada e saída do oxigênio, fluxômetro para oxigênio escala de 0 à 15, com manômetro indicador de alta pressão de 0 à 315 kfg/cm ² , válvula de segurança.	UN	10		
339	WRAPS (MANTA) PARA ESTERILIZAÇÃO- 50cmx50cm Utilizado para envolver e proteger instrumentos e materiais cirúrgicos a serem esterilizados. Composição: 100% polipropileno PACOTE C/ 50 UNIDADES.	PC	50		
340	WRAPS (MANTA) PARA ESTERILIZAÇÃO- 75cmx75cm Utilizado para envolver e proteger instrumentos e materiais cirúrgicos a serem esterilizados. Composição: 100% polipropileno PACOTE C/ 50 UNIDADES.	PC	60		

4.1- Nos itens indicados é obrigatória a apresentação de amostra sob pena de desclassificação da proposta.

4.2- É obrigatória a apresentação do Registro na Anvisa para todos os itens, exceto aqueles marcados no edital.

OBSERVAÇÃO: Os licitantes deverão apresentar junto à proposta a marca dos produtos, quando aplicável, bem como Folders e manuais, quando for o caso, para que o responsável indicado pela Secretaria Municipal de Saúde possa avaliar o item e verificar sua compatibilidade com os equipamentos de propriedade da prefeitura, os itens que forem considerados incompatíveis serão automaticamente desclassificados.

5- DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

5.1- Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL, a qual observará os preceitos de direito público e a legislação em vigor.

6- DO CRITERIO DE JULGAMENTO

6.1 - Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR VALOR UNITÁRIO (ITEM A ITEM)**.

7- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será feito em sua totalidade até o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da certificação de que os produtos foram aceitos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição dos produtos, o valor total, nota de entrega atestada e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais (regularidade fiscal e previdenciária).

8- DO PRAZO DE ENTREGA

8.1 - O prazo para entrega será de até 10 (dez) dias do recebimento da ordem de compra/empenho, devendo os produtos serem entregues no Hospital Municipal, localizado na Avenida Trajano José da Silva, 98 – Centro deste município, de segunda a sexta feira, no horário compreendido entre às 07:00 e 16:30 horas. Eventualmente, a entrega poderá ocorrer em outro local, dentro do Município de Rio Paranaíba, a ser informado na nota de empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

8.2 - A entrega será de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

8.3 - Todas as despesas com o transporte, alimentação, impostos e quaisquer outras taxas decorrentes do fornecimento e transporte dos bens até o local de destino correrão por conta do fornecedor.

8.4 - Não será aceita mercadoria entregue em desacordo com a Ordem de Compra.

8.5 - No ato do recebimento dos produtos, será realizada a conferência de todos os itens fornecidos. Os produtos deverão estar devidamente acondicionados em embalagens lacradas, que garantam o seu perfeito recebimento e deverão ser fornecidos nas mesmas marcas indicadas na proposta.

8.6 - A contratada dará automaticamente a Contratante garantia integral, contra qualquer defeito de fabricação do material, incluindo avarias no transporte até o local de entrega.

8.7 - Não serão aceitos produtos contrabandeados, pirateados ou falsificados e bens com embalagens violadas ou com avarias, ocasionadas durante o seu transporte, devendo estes, serem trocados por outro, em perfeito estado de acordo com as especificações descritas.

8.8 - O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data do recebimento.

9- DAS SANÇÕES

9.1 - A (s) empresa (s) vencedora(s) da licitação ficará(rão) sujeita(s) as penalidades previstas no edital, bem assim as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços, em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na ARP, garantida a prévia defesa e o contraditório em regular processo administrativo, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em).

MÁRCIA ELAINE SILVA
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

ANEXO II - M I N U T A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0XX/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020-FMS

Aos XX (XX) dias do mês de XX de 2020, a Pregoeira, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 006/2020-FMS, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo ordenador de despesas desta Prefeitura, RESOLVE registrar os preços dos itens descrito no Anexo I do Edital, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

1) Do objeto

1.1) O presente processo licitatório tem como finalidade **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares diversos**, para atender diversas necessidades da administração do Fundo Municipal de Saúde de Rio Paranaíba-MG, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais passam a fazer parte da presente ata, independente de transcrição.

2) Da validade da Ata

2.1) A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contados a partir da sua assinatura.

2.2.) Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3) Do valor da proposta

3.1) O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no mapa de preços, anexo à ata da sessão do pregão, e conforme registrado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	MARCA
1	-----	-----	---	-----	-----

3.2.) Em cada prestação de serviços decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma e o preço a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integram.

4) Da Classificação das Propostas

4.1) A relação do(s) item(ns) com a respectiva empresa ofertante do melhor lance, a qual terá preferência de contratação, é a especificada na ata da sessão do pregão e no mapa de preços anexo a ela.

5) Do local e prazo de entrega

5.1) A entrega dos materiais deverá ser providenciada no prazo de até 10 (dez) dias a partir da emissão da Ordem de Compra, devendo ser entregues, as expensas do fornecedor, no Hospital Municipal, localizado na Avenida Trajano José da Silva, 98 – Centro deste município, de segunda a sexta feira, no horário compreendido entre às 07:00 e 16:30 horas. Eventualmente, a entrega poderá ocorrer em outro local, dentro do Município de Rio Paranaíba, a ser informado na nota de empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

5.2) Para efeito de verificação da conformidade ou não do material fornecido com as especificações constantes do presente edital, os encarregados designados pela Secretaria requisitante, deverão ter o prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados da data da entrega, oportunidade em que o aceitará, atestando a respectiva Nota Fiscal, ou o rejeitará, na hipótese de desconformidade que não atenda às necessidades deste Órgão.

5.3) Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

6) Do pagamento

6.1) O pagamento será feito em sua totalidade até o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da certificação de que os produtos foram aceitos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição dos produtos, o valor total, nota de entrega atestada e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais (regularidade fiscal e previdenciária).

6.2) As demais especificações sobre a forma de pagamento são aquelas previstas no Edital.

7) Da adesão à Ata de Registro de Preços

7.1) Não será permitida adesão (“carona”) a esta Ata por parte dos órgãos e entidades que não participaram do registro de preços.

8) Das penalidades

8.1) As empresas que não cumprirem as normas de licitação e as obrigações contratuais assumidas estarão sujeitas às sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, quais sejam:

I – Advertência.

II – Multa:

a) No percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso, calculada sobre o valor total estimado dos itens/serviços, até o limite de 20 (vinte) dias, caracterizando a inexecução parcial;

b) No percentual correspondente a 10% em caso de não entrega dos produtos ou rescisão contratual, por culpa da contratada, calculado sobre a parte inadimplente;

c) No percentual correspondente a até 20% calculado sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

d) No percentual correspondente a 20% calculado sobre o valor anual estimado da contratação, pela recusa injustificada por parte da licitante vencedora, de assinatura do contrato.

III - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Rio Paranaíba enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

8.2) Na aplicação das penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas da licitante ou contratada, nos termos do que dispõe o artigo 87, caput, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

8.3) As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/contratada.

8.4) Nenhum pagamento será realizado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.5) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

9) Do reajustamento de preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

9.1. O preço ofertado deverá incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do material.

9.2. O preço a ser pago ao contratado será o vigente na data da ordem de compra, assim considerada a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9.3. Não haverá alteração do preço em período inferior a 12 (doze) meses contados da data da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9.3.1. Poderá ser concedido reequilíbrio econômico na forma de reajuste, mediante solicitação da detentora, desde que seu pedido esteja acompanhado de documentos que comprovem significativa variação de preços do mercado.

9.3.2. O pedido da detentora deve ser formulado por escrito e protocolado com a identificação do procedimento licitatório a que se refere para que corra dentro do mesmo procedimento. A Prefeitura de Rio Paranaíba analisará o pedido e os documentos juntados.

10) Das condições de recebimento

10.1) Os materiais objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93, do disposto no Edital e demais normas pertinentes.

10.2) Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

11) Do cancelamento da Ata de Registro de Preços

11.1) Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação;
- i) a detentora não manter durante o período contratual, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital e nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

12) Da autorização para aquisição e emissão das ordens de fornecimento

12.1) As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo representante da Prefeitura.

12.2) A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

12.3) Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, esta Prefeitura poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

12.4) À Contratante é assegurado o direito de solicitar a compra que lhe convir, desde que previsto no edital de licitação, não sendo obrigada a contratar todos os produtos previstos, durante o prazo de vigência desta ata.

12.5) As obrigações decorrentes desta licitação **serão formalizadas através de Nota de Empenho**, observando-se as condições estabelecidas neste Instrumento, legislação vigente e na proposta vencedora, sendo a formalização contratual a Ata de Registro de Preços e demais documentos desta licitação e de execução contratual e orçamentária e financeira como notas de empenho.

12.6) As notas de empenho serão entregues ao(s) adjudicatário(s) depois da homologação pela autoridade competente e, somente dentro do prazo de validade da proposta, sendo emitida uma nota de empenho para cada ordem de compra.

13) Da Gestão e Fiscalização

A gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por funcionário destacado para este fim, ou quem venha a substituí-lo no referido cargo, que terá plenos poderes para:

a) recusar materiais em desacordo com o objeto do edital;

b) requerer ao departamento jurídico as medidas que couberem para os casos amparados pelas cláusulas deste instrumento; e

c) estar responsável pelo pedido de rescisão ou renovação deste Contrato, conforme conveniência da Administração.

14) Das disposições finais e do foro

14.1) Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 006/2020-FMS, seus anexos e a proposta da vencedora do certame.

14.2) As despesas dos materiais tratados nesta ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA 49: 11.01.00 10.302.0012.2.0023 3 390 3000

FICHA 120: 11.01.00 10.301.0020.2.0266 3 390 3000

FICHA 138: 11.01.00 10.301.0020.2.0268 3 390 3000

14.3) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

14.4) Fica eleito o Foro da Cidade de Rio Paranaíba/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Rio Paranaíba/MG, de.....de 2020.

Contratante

Contratado

Testemunhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

ANEXO III - MODELO DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO (papel timbrado da licitante)

À Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba

Pregoeiro Municipal

Processo nº 014/2020-FMS

Pregão Presencial nº 006/2020-FMS.

A empresa _____, com inscrição no CNPJ sob o nº _____, por intermédio do seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador do CPF nº _____ e RG _____, credencia (nome da pessoa), portador do CPF nº _____ e RG _____, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na Sessão Pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020-FMS, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

(Local, Data)

Assinatura do Representante Legal

Identidade/CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (uso obrigatório por todas os licitantes)

À Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba

Pregoeiro Municipal

Processo nº. 014/2020-FMS

Pregão Presencial nº 006/2020-FMS.

A empresa _____, com inscrição no CNPJ sob o nº _____, por intermédio do seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador do CPF nº _____ e RG _____ propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, em estrito cumprimento ao previsto no Edital da licitação em epígrafe, o fornecimento licitado pelo valor mínimo de :

ITEM	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de pregão.

Estão inclusos no preço da proposta todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

(Local, Data)

Assinatura do Representante Legal

Identidade/CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba

Pregoeiro Municipal

Processo nº 014/2020-FMS

Pregão Presencial nº 006/2020-FMS.

A empresa _____, com inscrição no CNPJ sob o nº _____, por intermédio do seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador do CPF nº _____ e RG _____ **declara**, sob as penas da lei, que atende todas as condições de habilitação exigidas no processo licitatório em epígrafe, estando, portanto, apta a participar de todas as fases do certame e ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local, Data)

Assinatura do Representante Legal

Identidade/CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba

Pregoeiro Municipal

Processo nº 014/2020-FMS

Pregão Presencial nº 006/2020-FMS

A empresa _____, com inscrição no CNPJ sob o nº _____, por intermédio do seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador do CPF nº _____ e RG _____, **declara**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do mencionado artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, de acordo com o disposto nos arts. 42 a 49 da citada Lei e Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 que altera a Lei Complementar 123/06.

(___) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06 e nº 147/14, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Local, Data)

Nome por extenso/Assinatura

Identidade/CPF

(*Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

OBSERVAÇÃO:

APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, JUNTO COM OS DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DO ART. 27, INCISO V, DA LEI 8666/93

À Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba

Pregoeiro Municipal

Processo nº 014/2020-FMS

Pregão Presencial nº 006/2020-FMS.

A empresa _____, com inscrição no CNPJ sob o nº _____, por intermédio do seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador do CPF nº _____ e RG _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art 27, da Lei nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: (___) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Local, Data)

Assinatura do Representante Legal

Identidade/CPF

(Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO (papel timbrado da licitante)

À Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba

Pregoeiro Municipal

Processo nº 014/2020-FMS

Pregão Presencial nº 006/2020-FMS.

A empresa _____, com inscrição no CNPJ sob o nº _____, por intermédio do seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador do CPF nº _____ e RG _____ **declara**, sob as penas da Lei, que:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, bem como na Lei Orgânica do município de Rio Paranaíba/MG.

(Local, Data)

Assinatura do Representante Legal

Identidade/CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

À Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba

Pregoeiro Municipal

Processo nº. 014/2020-FMS

Pregão Presencial nº. 006/2020-FMS

A empresa _____, com inscrição no CNPJ sob o nº _____, por intermédio do seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador do CPF nº _____ e RG _____, DECLARA, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 006/2020-FMS, que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

(Local, Data)

Assinatura do Representante Legal

Identidade/CPF